



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 - Nº 205

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMPE E
CBMPE PARTICIPAM DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO
ESPADIM



O governador Paulo Câmara e o secretário de Defesa Social, Humberto Freire, participaram, na tarde de hoje (27), na Academia de Polícia Militar de Paudalho (APMP), Zona da Mata Norte, da Cerimônia de Entrega do Espadim Tiradentes e do Espadim Dom Pedro II, que marcou etapa importante do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Com isso, 75 alunos iniciam as atividades e disciplinas práticas da profissão que exercerão a partir de junho de 2022, após a conclusão do curso.

Na solenidade, 55 futuros oficiais da PMPE receberam o Espadim Tiradentes. Já aos 20 futuros oficiais do CBMPE foram entregues o Espadim Dom Pedro II. Esses instrumentos, que são sabres em escala menor, levam o nome dos patronos das duas corporações e simbolizam um rito de passagem na carreira desses jovens. A honraria recebida está associada à

imagem do cadete e representa o símbolo maior do aluno-oficial, uma peça exclusiva, numerada e com detalhes em metal dourado, que exige de seu portador manutenção constante durante o período do curso. Essa foi a primeira solenidade do tipo desde o início da pandemia. Por isso, protocolos foram seguidos para prevenir a transmissão de Covid-19.

“Aproveitem essa formação. Vocês são o futuro de duas corporações centenárias e respeitadas em todo o Brasil”, disse o governador Paulo Câmara. Já o secretário Humberto Freire falou da satisfação de ver a Academia da PMPE funcionando. Foram muitas reuniões com diversos órgãos e secretarias, tratativas, busca de protocolos para chegarmos ao dia de hoje. Até maio do ano que vem, mais de 2 mil profissionais, das quatro operativas, integrarão o Pacto pela Vida, que é referência nacional e internacional no combate à violência”, discursou Freire.

O evento contou com a presença dos presidentes da Alepe, deputado Eriberto Medeiros, e do TJPE, desembargador Fernando Cerqueira, além de secretários, deputados e comandantes das forças de segurança.



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL HOMENAGEIA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DUNCAN E O SUBTENENTE SLAYTON

Solenidade ocorreu na manhã desta quarta-feira (27/10), no auditório da SDS



A iniciativa partiu do Gabinete de Segurança Institucional da Secretaria de Defesa Social, com o objetivo de honrar o compromisso e serviços prestados pelo subtenente da Polícia Militar de Pernambuco Slayton Alves. Dos 30 anos de serviços prestados na PMPE, em 13 anos serviu dedicadamente à segurança institucional da SDS. Já o secretário executivo de Gestão Integrada, Flávio Duncan, foi homenageado pelo empenho nas melhorias realizadas a estrutura e instalações administrativas dos policiais que compõem a unidade.

A solenidade foi presidida pelo secretário de Defesa Social, Humberto Freire, e teve a participação do secretário executivo Rinaldo de Souza. Na ocasião, Freire agradeceu e enalteceu o empenho de ambos os servidores, cada um com sua missão distinta, desempenhadas com excelência e por isso digna do reconhecimento prestado. “Precisamos, a cada dia, fazer o melhor. Não basta apenas o possível. Flávio e Slayton são profissionais dedicados, queridos pelos seus companheiros, e sempre buscam aprimorar o trabalho. A homenagem é justa, pelo que fizeram e fazem”, resumiu. Na ocasião, os homenageados foram agraciados com uma placa.

Em agradecimento ao companheiro com quem serviu por muitos anos, o comandante do Gabinete de Segurança Institucional, o tenente-coronel PMPE De Lima, fez um discurso de homenagem ao subtenente. “Agora na reserva da PMPE, Slayton sempre cumpriu com maestria todas as missões que lhes foram conferidas. Combateu o bom combate, cumpriu a carreira e guardou a fé.”

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 205 DE 28/10/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 51.651, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As competências dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação pública realizados no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, autárquica ou fundacional, serão regidas por este Decreto, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O processo licitatório será conduzido por agente de contratação ou por comissão de contratação, conforme o caso. §

1º O agente de contratação será designado pela Secretaria de Administração, na forma do regulamento, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, podendo ser servidor ou empregado cedido ao Poder Executivo Estadual.

§ 2º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

§ 3º Os agentes de contratação deverão possuir qualificação técnica aferida e certificada em curso de formação específico, promovido ou aprovado pela Secretaria de Administração do Estado.

Art. 3º A comissão de contratação, designada em caráter permanente ou especial pela Secretaria de Administração, na forma do regulamento, será constituída por, no mínimo, 03 (três) servidores ou empregados públicos, preferencialmente dos quadros permanentes da Administração Pública ou cedidos de outros órgãos ou entidades, contendo ao menos um membro com certificação de curso de formação específico de agente de contratação.

Art. 4º Cabe ao agente de contratação ou, conforme o caso, à comissão de contratação, a competência para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, em especial:

I - zelar pelo bom fluxo das etapas preparatórias da licitação;

II - realizar a análise de conformidade das justificativas apresentadas para as exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, bem como das demais regras e condições de participação;

III - promover diligências necessárias para a adequada instrução processual;

IV - elaborar e assinar o edital, seguindo a minuta padrão pertinente ao objeto, editada pela Procuradoria Geral do Estado, quando houver;

V - encaminhar o edital para controle prévio de legalidade por parte da assessoria técnica de apoio à Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral do Estado, conforme o caso;

VI - conduzir a sessão pública;

VII - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VIII - dar conhecimento à assessoria técnica de apoio à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimento;

IX - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

X - coordenar a fase de lances, quando for o caso;

XI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

XII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

XIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

XIV - declarar o licitante vencedor;

XV - receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XVI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XVII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação; e

XVIII - elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

§ 1º O agente ou a comissão de contratação não se responsabilizará pelas especificações técnicas do objeto, pela validação da pesquisa de preço ou pela compatibilidade do orçamento referencial com os parâmetros de mercado, nem responderá pelas decisões que envolvam discricionariedade da Administração.

§ 2º Nos órgãos e entidades em que houver mais de um agente de contratação, poderão ser designados agentes diferentes para atuar nas fases preparatória e externa do certame.

§ 3º A fase preparatória inclui as competências descritas nos incisos I a V do caput e, na hipótese do § 2º, as seguintes atribuições adicionais:

I - acompanhar a elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e matriz de riscos, conforme o caso, bem como da pesquisa de preço; e

II - participar da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

§ 4º Na hipótese do §2º, a atuação do agente de contratação deve se ater à coordenação das atividades descritas no inciso I do § 3º não se responsabilizando pela confecção ou execução material dos referidos documentos.

§ 5º A distribuição das competências dos agentes de contratação que atuam em processos submetidos à Central de Licitações do Estado será objeto de regulamentação específica.

Art. 5º Na modalidade licitatória de concurso, o agente de contratação, para fins de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico, contará com a avaliação de banca especializada nos quesitos de natureza qualitativa.

Parágrafo único. A banca referida no caput terá no mínimo 3 (três) membros, facultada a contratação de profissional e notória especialização para compor referida banca, nos termos do inciso XIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Nos processos de contratação direta, caberá ao agente contratação ou à comissão de contratação a análise de conformidade da instrução processual, nos termos dos incisos I a IV do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, competindo-lhe atestar a habilitação e a qualificação do contratado, bem como verificar a existência de razões suficientes para a escolha do contratado e para a justificativa do preço.

Parágrafo único. O processo de contratação direta será encaminhado para controle prévio de legalidade por parte da assessoria técnica de apoio à Procuradoria Geral do Estado no órgão contratante ou à PGE, conforme o caso, com o posterior envio à autoridade competente, para fins de autorização.

Art. 7º Compete à Comissão de Contratação, em caráter permanente ou especial, a condução dos seguintes procedimentos:

I - licitação na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, a critério da autoridade competente, sendo obrigatória quando:

§ 2º Aprovado o Plano Anual de Compras Setorial pela CPF, a Secretaria de Planejamento e Gestão deverá alinhar a formulação das leis orçamentárias ao planejamento das contratações.

§ 3º A não apresentação do Plano Anual de Compras Setorial poderá inviabilizar a liberação das cotas financeiras e orçamentárias a serem disponibilizadas no exercício seguinte, bem como poderá impedir o processamento centralizado de processos licitatórios na Secretaria de Administração.

§ 4º A ausência de apresentação do Plano ou compras não previstas nos respectivos PAC-S, deverão ser submetidas à deliberação da CPF, desde que devidamente justificadas.

Art. 5º A Secretaria de Administração consolidará os Planos Anuais de Compras Setoriais já aprovados com vistas à formulação do Plano Anual de Compras Corporativas - PAC-C, e definirá, através de ferramentas computacionais e metodologias apropriadas, a prioridade de realização de Atas de Registro de Preços Corporativas para a Administração Pública Estadual.

Art. 6º Os órgãos e entidades deverão publicar seus Planos Anuais de Compras Setoriais já aprovados em seus portais eletrônicos institucionais, bem como em sítio oficial definido em norma específica.

CAPÍTULO II

DO ENQUADRAMENTO DOS BENS

Art. 7º Os bens de consumo a serem adquiridos para suprir as demandas da Administração Pública Estadual deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade, garantia, segurança e economicidade.

Parágrafo único. Na especificação de bens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

Art. 8º É vedada a aquisição de bens de luxo, assim considerados os que:

I - apresentem características de ostentação, opulência, requinte ou apelo estético desproporcionais;

II - detenham aspectos de qualidade e preço superiores ao necessário para a execução do objeto e a adequada satisfação das necessidades da Administração; e

III - apresentem alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda média do indivíduo em uma sociedade.

§ 1º Compreende-se como bens cuja demanda tem alta elasticidade-renda aqueles em que o aumento da demanda não acompanha de forma proporcional o aumento da renda média.

§ 2º Para fins de enquadramento do bem como de luxo, o Poder Executivo Estadual considerará variáveis econômicas que incidam sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e variáveis mercadológicas ao longo do tempo, em função de aspectos como evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

§ 3º O Poder Executivo Estadual poderá observar a relação de artigos de luxo, a ser disponibilizada pelo Governo Federal no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a qual estará sujeita à análise de relatividade ou à complementação, em função das peculiaridades regionais ou culturais.

Art. 9º Não são considerados bens de luxo aqueles itens que, a despeito de reunirem as qualidades enumeradas no caput do artigo 8º:

I - apresentem, com base em estudo técnico preliminar, caráter essencial ao atendimento da necessidade da administração, em face da estrita atividade do órgão ou entidade;

II - forem adquiridos a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza;

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput, a formalização da demanda deverá ser submetida à aprovação da autoridade superior com justificativas que evidenciem:

I - análise de custo-benefício, com impacto positivo decorrente da fruição do bem e vantagem superior aos custos envolvidos, considerado o ciclo de vida do produto; ou

II - resultados distintos advindos das hipóteses de a contratação ser de artigo com qualidade inferior ou igual à pretendida.

CAPÍTULO III

DA PADRONIZAÇÃO DOS BENS

Art. 10. Nas hipóteses em que o atendimento da necessidade administrativa requer compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho ou definição de marcas, observados os critérios de economicidade e eficiência, a Secretaria de Administração poderá abrir, mediante justificativa técnica fundamentada, processo formal de padronização de bens, que conterá:

I - divulgação do ato de abertura do processo no sítio eletrônico oficial, a fim de que possíveis fornecedores interessados apresentem seus produtos no prazo estipulado;

II - parecer técnico com a análise das condições de mercado, o comparativo de produtos e as justificativas da escolha de determinado padrão;

III - descrição do padrão definido, com todas as especificações necessárias;

IV - determinação de prazo para revisão do processo de padronização, não superior a 05 (cinco) anos;

V - ato motivado de aprovação do padrão pela autoridade superior competente;

VI - publicação no sítio eletrônico oficial do extrato da decisão, com síntese das justificativas e das especificações do padrão definido; e

VII - inclusão do bem padronizado no catálogo eletrônico de compras do Estado.

§ 1º A escolha do padrão deverá considerar as especificações técnicas, características estéticas, desempenho, custo e benefício, durabilidade, condições de manutenção, garantia, compatibilidade com equipamentos já adquiridos pela Administração, entre outros critérios de uniformização, eficiência e vantajosidade.

§ 2º O comparativo dos bens deverá levar em conta a análise de desempenho em contratações anteriores e não se limitará aos produtos dos fornecedores que se apresentaram, sendo admitida a mais ampla pesquisa de mercado.

§ 3º A escolha deverá atender ao princípio do julgamento objetivo, com pontuação a quesitos e funções que sejam estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

§ 4º O processo de padronização deverá respeitar os princípios do contraditório e da ampla defesa dos interessados que se sentirem prejudicados.

§ 5º As novas licitações para compra do objeto padronizado deverão conter no edital indicação expressa do Processo de Padronização que justifica as especificações discriminadas no Termo de Referência.

§ 6º O processo de padronização poderá resultar, excepcionalmente, na indicação de uma ou mais marcas, desde que seja formalmente justificado, hipóteses em que as aquisições posteriores poderão ser via inexigibilidade, se não houver mais de um revendedor ou representante da marca(s) definida(s) como padrão.

Art. 11. O processo de padronização de bens não se confunde com a higienização de cadastro de fornecedores, materiais e serviços previsto na Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, mas complementares entre si.

Art. 12. As Secretarias de Administração, de Planejamento e Gestão e da Fazenda poderão emitir normas complementares regulamentando os procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.652, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o planejamento das contratações públicas, o enquadramento dos bens de consumo e o processo de padronização no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o planejamento das contratações no Estado de Pernambuco como medida orientada para a eficiência e economicidade nas compras públicas;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Compras como expressão da política de aquisições e contratações do Estado de Pernambuco e que servirá de instrumento para a construção das estratégias de compras corporativas do Estado;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **DECRETA**:

Art. 1º O planejamento das contratações públicas, o enquadramento dos bens de consumo e o processo de padronização no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Pernambuco, observarão a disciplina deste Decreto e serão coordenados pela Secretaria de Administração, que poderá editar normas complementares a fim de orientar os órgãos e entidades quanto a procedimentos, cronogramas, modelos e documentos necessários.

CAPÍTULO I

DOS PLANOS ANUAIS DE COMPRAS

Art. 2º O planejamento das contratações compreenderá, como instrumentos de caráter obrigatório, o Plano Anual de Compras Setorial - PAC-S, a ser elaborado por cada Unidade Gestora Coordenadora - UGC, e o Plano Anual de Compras Corporativo - PAC-C, de competência da Secretaria de Administração, nos quais serão dispostos todos os bens e serviços que o Poder Executivo Estadual planeja adquirir ou contratar durante o exercício financeiro posterior à sua elaboração.

Parágrafo único. Os Planos Anuais de Compras têm por objetivos:

- I - racionalizar as contratações;
- II - garantir o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico dos órgãos e entidades;
- III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV - subsidiar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, além dos demais documentos que compõem a fase interna dos processos licitatórios;
- V- subsidiar os processos de padronização de bens e a elaboração de catálogo de compras eletrônicas; e
- VI - subsidiar a priorização das contratações que serão objeto da análise de riscos, considerando os critérios definidos em regulamento próprio.

Art. 3º A Secretaria de Administração disponibilizará funcionalidade específica no sistema informatizado PE Integrado para viabilizar o preenchimento do Plano Anual de Compras Setorial.

Parágrafo único. Enquanto não implementada a funcionalidade no sistema PE Integrado, a Secretaria de Administração disponibilizará, no seu portal institucional, modelo de planilha para preenchimento dos dados solicitados, contendo orientações de preenchimento e demais informações necessárias.

Art. 4º Cada Unidade Gestora Coordenadora - UGC deverá elaborar o seu Plano Anual de Compras Setorial e, após validação do gestor máximo do órgão ou entidade, será o mesmo encaminhado à Secretaria de Administração, para análise dos requisitos formais de preenchimento, sendo-lhe facultado solicitar ajustes.

§ 1º Realizados os devidos ajustes, o Plano Anual de Compras Setorial será submetido à Câmara de Programação Financeira - CPF, que emitirá parecer sobre a conveniência e oportunidade das necessidades apresentadas, considerando o alinhamento às políticas públicas, ao planejamento estratégico do Estado e às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§ 2º Aprovado o Plano Anual de Compras Setorial pela CPF, a Secretaria de Planejamento e Gestão deverá alinhar a formulação das leis orçamentárias ao planejamento das contratações.

§ 3º A não apresentação do Plano Anual de Compras Setorial poderá inviabilizar a liberação das cotas financeiras e orçamentárias a serem disponibilizadas no exercício seguinte, bem como poderá impedir o processamento centralizado de processos licitatórios na Secretaria de Administração.

§ 4º A ausência de apresentação do Plano ou compras não previstas nos respectivos PAC-S, deverão ser submetidas à deliberação da CPF, desde que devidamente justificadas.

Art. 5º A Secretaria de Administração consolidará os Planos Anuais de Compras Setoriais já aprovados com vistas à formulação do Plano Anual de Compras Corporativas - PAC-C, e definirá, através de ferramentas computacionais e metodologias apropriadas, a prioridade de realização de Atas de Registro de Preços Corporativas para a Administração Pública Estadual.

Art. 6º Os órgãos e entidades deverão publicar seus Planos Anuais de Compras Setoriais já aprovados em seus portais eletrônicos institucionais, bem como em sítio oficial definido em norma específica.

CAPÍTULO II DO ENQUADRAMENTO DOS BENS

Art. 7º Os bens de consumo a serem adquiridos para suprir as demandas da Administração Pública Estadual deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade, garantia, segurança e economicidade.

Parágrafo único. Na especificação de bens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

Art. 8º É vedada a aquisição de bens de luxo, assim considerados os que:

- I - apresentem características de ostentação, opulência, requinte ou apelo estético desproporcionais;
- II - detenham aspectos de qualidade e preço superiores ao necessário para a execução do objeto e a adequada satisfação das necessidades da Administração; e
- III - apresentem alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda média do indivíduo em uma sociedade.

§ 1º Compreende-se como bens cuja demanda tem alta elasticidade-renda aqueles em que o aumento da demanda não acompanha de forma proporcional o aumento da renda média.

§ 2º Para fins de enquadramento do bem como de luxo, o Poder Executivo Estadual considerará variáveis econômicas que incidam sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e variáveis mercadológicas ao longo do tempo, em função de aspectos como evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

§ 3º O Poder Executivo Estadual poderá observar a relação de artigos de luxo, a ser disponibilizada pelo Governo Federal no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a qual estará sujeita à análise de relatividade ou à complementação, em função das peculiaridades regionais ou culturais.

Art. 9º Não são considerados bens de luxo aqueles itens que, a despeito de reunirem as qualidades enumeradas no *caput* do artigo 8º:

I- apresentem, com base em estudo técnico preliminar, caráter essencial ao atendimento da necessidade da administração, em face da estrita atividade do órgão ou entidade;

II – forem adquiridos a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza;

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do *caput*, a formalização da demanda deverá ser submetida à aprovação da autoridade superior com justificativas que evidenciem:

- I - análise de custo-benefício, com impacto positivo decorrente da fruição do bem e vantagem superior aos custos envolvidos, considerado o ciclo de vida do produto; ou
- II - resultados distintos advindos das hipóteses de a contratação ser de artigo com qualidade inferior ou igual à pretendida.

CAPÍTULO III DA PADRONIZAÇÃO DOS BENS

Art. 10. Nas hipóteses em que o atendimento da necessidade administrativa requer compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho ou definição de marcas, observados os critérios de economicidade e eficiência, a Secretaria de Administração poderá abrir, mediante justificativa técnica fundamentada, processo formal de padronização de bens, que conterá:

I - divulgação do ato de abertura do processo no sítio eletrônico oficial, a fim de que possíveis fornecedores interessados apresentem seus produtos no prazo estipulado;

II - parecer técnico com a análise das condições de mercado, o comparativo de produtos e as justificativas da escolha de determinado padrão;

III - descrição do padrão definido, com todas as especificações necessárias;

IV - determinação de prazo para revisão do processo de padronização, não superior a 05 (cinco) anos;

V - ato motivado de aprovação do padrão pela autoridade superior competente;

VI - publicação no sítio eletrônico oficial do extrato da decisão, com síntese das justificativas e das especificações do padrão definido; e

VII - inclusão do bem padronizado no catálogo eletrônico de compras do Estado.

§ 1º A escolha do padrão deverá considerar as especificações técnicas, características estéticas, desempenho, custo e benefício, durabilidade, condições de manutenção, garantia, compatibilidade com equipamentos já adquiridos pela Administração, entre outros critérios de uniformização, eficiência e vantajosidade.

§ 2º O comparativo dos bens deverá levar em conta a análise de desempenho em contratações anteriores e não se limitará aos produtos dos fornecedores que se apresentaram, sendo admitida a mais ampla pesquisa de mercado.

§ 3º A escolha deverá atender ao princípio do julgamento objetivo, com pontuação a quesitos e funções que sejam estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

§ 4º O processo de padronização deverá respeitar os princípios do contraditório e da ampla defesa dos interessados que se sentirem prejudicados.

§ 5º As novas licitações para compra do objeto padronizado deverão conter no edital indicação expressa do Processo de Padronização que justifica as especificações discriminadas no Termo de Referência.

§ 6º O processo de padronização poderá resultar, excepcionalmente, na indicação de uma ou mais marcas, desde que seja formalmente justificado, hipóteses em que as aquisições posteriores poderão ser via inexigibilidade, se não houver mais de um revendedor ou representante da marca(s) definida(s) como padrão.

Art. 11. O processo de padronização de bens não se confunde com a higienização de cadastro de fornecedores, materiais e serviços previsto na Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, mas complementares entre si.

Art. 12. As Secretarias de Administração, de Planejamento e Gestão e da Fazenda poderão emitir normas complementares regulamentando os procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.697, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 10.519.368,37 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos da Secretaria, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 10.519.368,37 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R\$ 10.519.368,37 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		1.373.900,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.373.900,00
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		208.887,52
4.4.90.00 - Investimentos	0102	208.887,52
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		8.936.580,85
4.4.90.00 - Investimentos	0102	8.936.580,85
TOTAL		10.519.368,37

DECRETO Nº 51.698, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 6.086.826,41 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.086.826,41 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos, sendo R\$ 5.220.393,37 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta" e o valor de R\$ 866.433,04 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos), na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		685.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	685.000,00
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		4.484.393,37
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.484.393,37
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		866.433,04
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	866.433,04
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		51.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	51.000,00
TOTAL		6.086.826,41

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			729.891,99
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		729.891,99
Atividade:	06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas			100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		100.000,00
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			774.074,33
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		774.074,33
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			930.875,95
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		930.875,95
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			504.180,18
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		504.180,18
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			2.058.123,96
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		36.541,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		2.021.582,91
Atividade:	06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social			989.680,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		989.680,00
TOTAL				6.086.826,41

DECRETO Nº 51.699, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 2.526.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, **DECRETA:**

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o Artigo 1º, conforme inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso 0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa-FRSM, no valor de R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), são provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			2.526.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119		2.526.000,00
TOTAL				2.526.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.526.000,00	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.526.000,00	
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	2.526.000,00	
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	2.526.000,00	
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.526.000,00	
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.526.000,00	

DECRETO Nº 51.700, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.139.373,96 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.139.373,96 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa-FRSMa", no valor de R\$ 1.139.373,96 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), são provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021. Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		27.588,06
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	27.588,06
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		1.111.785,90
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	1.111.785,90
TOTAL			1.139.373,96

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.139.373,96
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.139.373,96
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	1.139.373,96
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.139.373,96
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.139.373,96
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.139.373,96

DECRETO Nº 51.701, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 302.103,37 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 302.103,37 (trezentos e dois mil, cento e três reais e trinta e sete centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 302.103,37 (trezentos e dois mil, cento e três reais e trinta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.139.373,96
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.139.373,96
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	1.139.373,96
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.139.373,96
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.139.373,96
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.139.373,96

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Fonte	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		21.350,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	21.350,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		280.753,37
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	280.753,37
TOTAL		302.103,37

ATOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3675 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para participar da 2ª Reunião Ordinária Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (CNCG – PM/CBM), na cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 2.998-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional para provimento no cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021, com opção pela remuneração da bolsa auxílio do Curso de Formação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO
3900000738.000082/2021-09	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	3874745	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2.999-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional para provimento no cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021, com opção pela remuneração da bolsa auxílio do Curso de Formação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO
3900000773.000816/2021-15	FELIPE LIMA DE ARAÚJO	3866238	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ROBERTO MAIA PIMENTEL

GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

ERRATA

Na **PORTARIA SAD Nº 2.968/2021**, publicada no Diário Oficial de 26/10/2021, referente ao servidor (a) **CARLOS ISAAC TORRES DEFARIAS**, matrícula nº 399.719-7, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Onde se lê: “com opção pela remuneração do seu cargo efetivo na Polícia Civil de Pernambuco.”

Leia-se: “**com opção pela remuneração da bolsa auxílio do Curso de Formação.**”

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.968-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Sergipe, no período de 30/08/2021 até o tempo em que durar o curso de formação, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, **com opção pela remuneração do seu cargo efetivo na Polícia Civil de Pernambuco.**

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO
3900000923.000301/2021-54	CARLOS ISAAC TORRES DE FARIAS	3997197	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ROBERTO MAIA PIMENTEL

GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 378 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **DARK BLACKER DE ANDRADE**, do Escrivão de Polícia **EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR**, e dos Agentes de Polícia Civil **LUIZ EDUARDO ALVES** e **EVANDRO TARGINO DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília – AC, no período de 12 a 15 de outubro de 2021.

Nº 379 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação de Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **FRANCISCO JUNIOR VASCONCELOS SANTOS** e do Comissário de Polícia Civil **DAVID DO CARMO SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Palmas - TO, no período de 12 a 15 de outubro de 2021.

Nº 380 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **MARCIO JOSÉ DA CRUZ**, dos Agentes de Polícia Civil **MARCOS WAGNER MELO ARAÚJO** e **DIOGO MENEZES** e do Comissário de Polícia Civil **HUMBERTO VASQUES SOARES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Porto Velho - RO, no período de 12 a 15 de outubro de 2021.

Nº 381 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia Civil **NEY LUIZ RODRIGUES** e o Comissário de Polícia Civil **MARCIO BENNING VILLELA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Corumbá – MS, no período de 12 a 15 de outubro de 2021.

Nº 382 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **MARCONE FELICIANO DE MOURA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do evento CIO Brasil GOV, promovido pelo 4Network IT4CIO, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 14 a 17 de outubro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 383 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente BM **GERALDO REIS AQUINO** e da Soldado BM **LADMILLA DE ALBUQUERQUE TORRES**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Operações em Emergências com Produtos Perigosos – COEPP 2021, na cidade de Salvador - BA, no período de 17 de outubro a 13 de novembro de 2021.

Nº 384 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da referida Secretaria, para participar da bateria de produções e testes da Munição CBC 9x19mm Luger+P Bonded EXPO de 147 Gr, bem como apresentação do Sistema de Rastreabilidade de Munições – SIP, promovido pela Cia Brasileira de Cartuchos - CBC, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 18 e 19 de outubro de 2021.

Nº 385 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOPM **MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar da bateria e produção de testes da Munição CBC 9x19mm Luger + P Bonded EXPO de 147 Gr, bem como da apresentação do Sistema de Rastreabilidade de Munições – SIP, promovido pela Cia Brasileira de Cartuchos – CBC, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 18 a 19 de novembro de 2021.

Nº 386 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Majores QOPM **ANDERSON JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS** e **DANIEL AUGUSTO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Encontro Técnico de Alinhamento Operacional – ENEM 2021, na cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 387 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **JOÃO PAULO DE ANDRADE** e **PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA**, e dos Comissários de Polícia **ARTENES DA SILVA CABRAL NETO** e **BRUNO LOPES ALVES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 22 de outubro de 2021.

Nº 388 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **YGOR MACHADO DEZIDÉRIO**, da referida Secretaria, para participar do 4º Curso de Operações Especiais 2021, promovido pela Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul – (COEsp - PMMT), na cidade de Cuiabá - MT, no período de 18 de outubro de 2021 a 18 de março de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 389 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ERONIDES ALVES DE MENESES JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do 1º Seminário sobre a Capacitação das Polícias Judiciárias em Repressão aos Crimes Cibernéticos – 1º *Ciber Cap* da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na cidade de Brasília-DF, nos dias 26 e 29 de outubro 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 390 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **ANDRÉ BEZERRA DO AMARAL**, da referida Secretaria, para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses - InterForensics 2021, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 02 a 05 de novembro de 2021.

Nº 391 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado QPMG **BRUNO DINIZ ESPINDOLA MONTEIRO**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Operador Aerotático – COAT/SSP/AL, promovido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP do Governo do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió - AL, no período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2021.

Nº 392 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado QPMG **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Operador Aerotático – COAT/SSP/AL, promovido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP do Governo do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió - AL, no período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2021.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4958, DE 26/10/2021 – Atribuir ao Cabo PM **Marlon Oliveira da Silva**, mat. nº 113431-0, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Coordenação Executiva e Mobilização Comunitária da GPPC/GGAIC/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4959, DE 26/10/2021 – Dispensar o Cabo PM **Herison Henrique Bezerra de Lucena**, mat. 113722-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, a contar de 01/11/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4960, DE 26/10/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Mariana de Souza Leão Ferraz**, mat. nº 273046-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia Severino Barbosa do Nascimento, matrícula nº 221565-9, **com efeito retroativo a 01/10/2021**.

Nº 4961, DE 26/10/2021 – Designar o Agente de Polícia **Francisco Felipe Cardoso de Siqueira**, mat. nº 388020-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Marcos Eduardo Lins de Moura**, mat. nº 297158-5, **com efeito retroativo a 01/10/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4962, DE 26/10/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Marcos Antônio Brito Melo Filho**, mat. nº 350852-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 86ª Circ. – Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/10/2021**.

Nº 4963, DE 26/10/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Kivia Raene Araújo Galdino**, mat. nº 386671-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 129ª Circ. – Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 07/10/2021**.

Nº 4964, DE 26/10/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Marcos Antônio Gonçalves**, mat. nº 220879-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 13ª Circ. – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 06/10/2021**.

Nº 4965, DE 26/10/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Rebeca Maria Alves De Barros**, mat. nº 273454-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 06/10/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4966, DE 26/10/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME
CAP	9407820	FELIZ ROQUE DE SENA OLIVEIRA

Nº 4967, DE 26/10/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 11/10/2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME
2º TEN	315427	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA

Nº 4968, DE 26/10/2021 – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 11/10/2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME
MAJ	9900195	ERIVELTO BRAS BARBOSA SANTOS

Nº 4969, DE 26/10/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 14/10/2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME
MAJ	9303510	JAILSON FERREIRA DA SILVA
MAJ	9402896	OLAVO ROSA DE MELO NETO

Nº 4970, DE 26/10/2021 – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 14/10/2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME
MAJ	9402896	OLAVO ROSA DE MELO NETO

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4971, DE 26/10/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9402357	FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA	CPA

Nº 4972, DE 26/10/2021 – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9300317	JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR	CPA

Nº 4973, DE 26/10/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9300317	JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR	CPA

Nº 4974, DE 26/10/2021 – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2021**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1120760	EDMILSON CUSTÓDIO DA SILVA	CPA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4975, DE 26/10/2021 – Designar o Agente de Polícia **Karlls Daniel de Oliveira**, matrícula nº 350720-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 24ª DP de Homicídios – Araripina, da DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Simplicio de Oliveira Leite Junior**, mat. nº 387267-0, **com efeito retroativo a 18/10/2021**.

Nº 4976, DE 26/10/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Dammenson Viegas Barbosa**, mat. nº 350864-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Jéssica Amanda Herculano Tavares**, mat. nº 386637-8, **com efeito retroativo a 08/10/2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 205, de 28/10/2021).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando que**, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, resolve:

Nº 4977, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 545 (17955855), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 4978, DE 27/10/2021- Determinar que o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 546 (17956404), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 4979, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 568 (17982535), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 4980, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 272519-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 571 (17982619), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 4981, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Marisandra de Almeida Pimentel**, matrícula nº 296060-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 573 (17982685), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 4982, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Víctor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 575 (17982750), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 4983, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 443 (17767752), da DIM (SEI nº 3900000013.003245/2021-72).

Nº 4984, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 3 – AIS 3, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 451 (17890459), da DIM (SEI nº 3900000013.003280/2021-91).

Nº 4985, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 453 (17890710), da DIM (SEI nº 3900000013.003285/2021-14).

Nº 4986, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal de Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 465 (17891649), da DIM (SEI nº 3900000013.003285/2021-14).

Nº 4987, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 316 (18008681), da 11ª DESEC (SEI nº 39000000879.000389/2021-97).

Nº 4988, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 316 (18008681), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000389/2021-97).

Nº 4989, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 316 (18008681), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000389/2021-97).

Nº 4990, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 12 – AIS 12, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 206 (17986156), da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000312/2021-27).

Nº 4991, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 12 – AIS 12, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 206 (17986156), da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000312/2021-27).

Nº 4992, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 298 (18037860), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000382/2021-81).

Nº 4993, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 299 (18037894), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000382/2021-81).

Nº 4994, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 300 (18037930), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000382/2021-81).

Nº 4995, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos Vinícius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 301 (18037961), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000382/2021-81).

Nº 4996, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 693 (17913562), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000853/2021-41).

Nº 4997, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 700 (17922191), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000853/2021-41).

Nº 4998, DE 27/10/2021 – Determinar que o **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 15 – AIS 15, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 298 (17951536), da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000366/2021-47).

Nº 4999, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 15 – AIS 15, **no período de 01 a 15/11/2021**, CI nº 298 (17951536), da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000366/2021-47).

Nº 5000, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 15 – AIS 15, **no período de 17/11 a 01/12/2021**, CI nº 298 (17951536), da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000366/2021-47).

Nº 5001, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Fabício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 275 (17986962), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000382/2021-20).

Nº 5002, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva**, matrícula nº 386504-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 276 (17987705), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000382/2021-20).

Nº 5003, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Jáder Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 277 (17988249), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000382/2021-20).

Nº 5004, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Ênio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 17 – AIS 17, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 205 (17994387), da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000227/2021-15).

Nº 5005, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 17 – AIS 17, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 206 (17994425), da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000227/2021-15).

Nº 5006, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 31/10 a 14/11/2021**, conforme CI nº 309 (17962650), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000389/2021-43).

Nº 5007, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 311 (17984269), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000389/2021-43).

Nº 5008, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 17/11 a 01/12/2021**, conforme CI nº 313 (17985416), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000389/2021-43).

Nº 5009, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 314 (17985817), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000389/2021-43).

Nº 5010, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Daniel Angeli de Almeida, matrícula nº 386514-2, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 187 (18002522), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000260/2021-54).

Nº 5011, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Guilherme Augusto Cruz Andrade, matrícula nº 386528-2, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 191 (18003388), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000260/2021-54).

Nº 5012, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Gustavo Ramos Silva, matrícula nº 272545-2, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 192 (18003577), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000260/2021-54).

Nº 5013, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Pedro Henrique de Oliveira Barros, matrícula nº 386524-0, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 198 (18004357), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000260/2021-54).

Nº 5014, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Antônio Júnior de Lima e Silva, matrícula nº 213923-5, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 20ª Delegacia Seccional de Polícia Civil – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 161 (18034773), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000143/2021-81).

Nº 5015, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Thiago de Sousa Batista, matrícula nº 272576-2, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 20ª Delegacia Seccional de Polícia Civil – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 162 (18035049), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000143/2021-81).

Nº 5016, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Marcos Fidelis da Silva, matrícula nº 191765-0, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22 – AIS 22, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 120 (18012123), da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000101/2021-20).

Nº 5017, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Roberto de Sá Campos, matrícula nº 208265-9, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22 – AIS 22, **no período de 01 a 31/11/2021**, conforme CI nº 121 (18013091), da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000101/2021-20).

Nº 5018, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia Eliana Macedo Bezerra Reynaldo, matrícula nº 272570-3, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 101 (17985253), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000128/2021-11).

Nº 5019, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Silvander de Souza Ponte, matrícula nº 196848-3, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 102 (17985470), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000128/2021-11).

Nº 5020, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia Washington Alves Monteiro, matrícula nº 196676-6, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 106 (17989683), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000128/2021-11).

Nº 5021, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Cleideni Moraes dos Santos**, matrícula nº 386509-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24 – AIS 24, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 219 (18006024), da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000418/2021-46).

Nº 5022, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Ronaldo Luz Dantas**, matrícula nº 272568-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 228 (18036580), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000272/2021-29).

Nº 5023, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 272454-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 229 (18036721), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000272/2021-29).

Nº 5024, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Márcio George Costa Martins**, matrícula nº 386450-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 237 (18031860), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000523/2021-65).

Nº 5025, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Gabriel Márcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 386459-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 238 (18032348), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000523/2021-65).

Nº 5026, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Dark Blacker de Andrade**, matrícula nº 386507-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 239 (18032704), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000523/2021-65).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia do COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **R E S O L V E**:

Nº 5027, DE 27/10/2021 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 4330, de 24/09/2021, referente ao Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, **até 01/11/2021**, conforme CI nº 79/2021 (17567277), da DIM, e Despacho 4835 (17644945), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.003169/2021-03.

Nº 5028, DE 27/10/2021 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 4332, de 24/09/2021, referente ao Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, **até 01/11/2021**, conforme CI nº 434/2021 (17570031), da DIM, e Despacho 4837 (17646040), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.003173/2021-63.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 5029, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 386467-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 76/2021 (18178511), da GCOE (SEI nº 3900000670.000297/2021-43).

Nº 5030, DE 27/10/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 386408-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 77/2021 (18178533), da GCOE (SEI nº 3900000670.000297/2021-43).

Nº 5031, DE 27/10/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Francisco Júnior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 272482-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 78 (18178587), da GCOE (SEI nº 3900000670.000297/2021-43).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/09/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4455, DE 27/09/2021 – Designar o Agente de Polícia **Paulo Barbosa de Lima Junior**, mat. nº 319745-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 165ª Circ. – Inajá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Elenilson José Alves de Sousa**, mat. nº 208576-3, **com efeito retroativo a 01/09/2021**.

(REPUBLICADA POR Haver Saído com INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO DOE Nº 185 DE 29/09/2021)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 205, de 28/10/2021).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5032, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em

conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 2ª Entrada**, na modalidade EAD, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, a contar de 28 de outubro de 2021, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 160 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
MAJ PM	980054-9	KEYLA MARÍA DE LIMA COMBER
CAP PM	930102-0	IVANISE VIANA LINO
TEN PM	930406-1	EDUARDO SILVA
SGT PM	930644-7	PAULO LINO DA SILVA FILHO
SGT PM	103597-5	BRÍGIDA DE OLIVEIRA SILVA
SGT PM	107774-0	MILTON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
SGT BM	950165-7	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DISCIPLINA: DISCIPLINA: FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADA À ATUAÇÃO POLICIAL – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
MAJ PM	940274-8	LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO
MAJ PM	930296-4	WADOMIRO CABRAL DE ARAUJO FILHO
CAP PM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA
SGT PM	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
SGT PM	104236-0	JANHENCY DA SILVA BARBOSA
COMISSARIA	220883-0	ALBÉRCIA MENEZES GUIMARÃES
ESCRIVÃ	350937-0	MONICA PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO	350986-9	ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
MAJ PM	101184-7	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
MAJ PM	950682-9	FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS
TEN PM	104335-8	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA
SGT PM	107462-8	DAVISON ALVES GONCALVES DOS SANTOS
ST PM	950250-5	MÔNICA MELO DE MAGALHÃES SILVA
SGT BM	707389-5	EMERSON LIMA DE BARROS
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT PM	9902376	FÁBIO BARBOSA PEREIRA

DISCIPLINA: DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
ST PM	104538-5	ANDRE LUÍS GOMES MARTINS
SGT PM	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
SGT BM	940477-5	EDMIR NICACIO LOPES JÚNIOR
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS
SGT PM	106674-9	ROMULO ALVES DA SILVA JUNIOR
SGT PM	104746-9	DANIELLE CRISTINA DE MELO SALES
SGT PM	104461-3	NARJARA QUEIROZ DE MACEDO

DISCIPLINA: DISCIPLINA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
MAJ PM	960041-8	IVALDO DIONÍSIO NETO
TEN PM	950466-4	JOAO BATISTA DA SILVA
TEN BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
SGT PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
SGT PM	104746-9	DANIELLE CRISTINA DE MELO SALES
SGT PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5033, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 2ª Entrada, na modalidade EAD, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, a contar de 28 de outubro de 2021, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1	2º SGT	9501096	ADRIANO BEZERRA DA SILVA
2	2º SGT	9501347	ADRIANE PEREIRA NOBREGA
3	2º SGT	9501355	EMERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
4	2º SGT	9501398	CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO
5	2º SGT	9501460	MARCONDE VIEIRA DOS SANTOS
6	2º SGT	9501495	WILDE WELBER SOARES
7	2º SGT	9501592	ADRIANA MARIA PEREIRA
8	2º SGT	9501622	PEDRO JOSE PESSOA SATURINO
9	2º SGT	9501690	LINDEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA
10	2º SGT	9501746	OZIREZ CARNEIRO DA CUNHA
11	2º SGT	9501789	GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO SANTO
12	2º SGT	9501797	ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO
13	2º SGT	9501843	PAULO SERGIO FREIRE GALINDO
14	2º SGT	9501894	JOSINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
15	2º SGT	9501967	JOCKCELES JOSE FEIJO RODRIGUES
16	2º SGT	9502041	WERBTON MIRANDA DE ARAUJO
17	2º SGT	9502084	AMARO GERALDO DA SILVA JUNIOR
18	2º SGT	9502122	ALEXANDRE FRANCA MARQUES
19	2º SGT	9502149	MANOEL ANTONIO DA SILVA
20	2º SGT	9502262	MOISES LUIZ DE SOUZA SILVA
21	2º SGT	9502360	JOSE EVANDRO LAUREANO BARBOSA
22	2º SGT	9502424	CICERO SEBASTIAO DE SA
23	2º SGT	9502475	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
24	2º SGT	9502602	ADAIL ACIOLI CAVALCANTI FILHO
25	2º SGT	9502661	JUCIANA MENDES DE VASCONCELOS
26	2º SGT	9502750	JOHN ROGERIO ANGELIM DE LIMA
27	2º SGT	9502769	JOSE ADEILDO RODRIGUES
28	2º SGT	9502866	GRACILIANO PAULA DE LIRA
29	2º SGT	9502998	ADRIANO MAXIMINO PEDROSO
30	2º SGT	9503021	MARCIO SERAFIM DOS SANTOS
31	2º SGT	9503110	AMERICO PEREIRA DE ARAUJO
32	2º SGT	9503137	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA
33	2º SGT	9503218	WAGNER LUCIANO DE BARROS
34	2º SGT	9503366	MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS
35	2º SGT	9503420	WILTON DOS SANTOS LUCAS
36	2º SGT	9503439	VANDERLAN MELO DOS ANJOS
37	2º SGT	9503447	SILVIO NOBRE DA SILVA
38	2º SGT	9503463	HAMILTON BRITO PONTUAL NETO
39	2º SGT	9503510	MARCOS WELLINGTON GERONIMO
40	2º SGT	9503625	JOAO DE ASSIS ALVES DA SILVA
41	2º SGT	9503668	ADEMARCY CORREIA DE SOUZA JUNIOR
42	2º SGT	9503811	JOSE CARLOS SILFRONIO
43	2º SGT	9503862	JOSE ARLINDO FRAGOSO JUNIOR
44	2º SGT	9503935	MARCELO DE SANTANA FERREIRA GUIMARAES
45	2º SGT	9503943	FRANCISCO JOSELITO DA SILVA
46	2º SGT	9504010	LUCIANO AVELINO DA SILVA
47	2º SGT	9504052	FRANCISCO EUDES GOMES LINS
48	2º SGT	9504095	JORGE BARRETO DE ASSUNCAO JUNIOR
49	2º SGT	9504133	ALEXSANDRO JOSE DO NASCIMENTO
50	2º SGT	9504176	JOSE FABIO BARROS VIEIRA
51	2º SGT	9504273	FABIO ELIAS DA SILVA
52	2º SGT	9504370	ALEXANDRE AUGUSTO MOURA DE MELO
53	2º SGT	9504869	GENILSON JOSE DA SILVA
54	2º SGT	9504982	FABIO DE FRANCA SILVA

55	2º SGT	9505067	CARLOS JOSE SILVERIO DA SILVA
56	2º SGT	9505075	ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA
57	2º SGT	9505105	GENILSON JOSE FULCO QUARESMA
58	2º SGT	9505130	DOUGLAS LUCAS DA SILVA
59	2º SGT	9505210	EUCLIDES ROMAO DA SILVA
60	2º SGT	9505229	ARILSON LIMA DO NASCIMENTO
61	2º SGT	9505288	RICHARD SANTOS ALVES DE BARROS
62	2º SGT	9505431	LAERTI ANDRADE XAVIER
63	2º SGT	9505466	ERINALDO SANTOS DE MENEZES
64	2º SGT	9505644	FLAVIO DANILO PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA
65	2º SGT	9505733	FABIO FERNANDES NARCISO
66	2º SGT	9505806	JOSE DE OLIVEIRA BRITO
67	2º SGT	9505814	GILDO BARBOSA DA SILVA
68	2º SGT	9505857	FERNANDO LEITE DE CALDAS
69	2º SGT	9505970	JOEL FERNANDES DA SILVA
70	2º SGT	9505989	UZIEL XAVIER SOARES
71	2º SGT	9506063	JOSE CARLOS BATISTA
72	2º SGT	9506071	SILVIO PAULO MOURA PINHEIRO
73	2º SGT	9506152	FRANKLIN XAVIER DOS SANTOS
74	2º SGT	9506179	JORGE JOAQUIM DA SILVA
75	2º SGT	9506187	JILMAR VIEIRA NASCIMENTO
76	2º SGT	9506209	SEVERINO FELIX DA SILVA
77	2º SGT	9506217	JOSE EDSON AVELINO VILAR
78	2º SGT	9506306	JEAN TAVARES DA SILVA
79	2º SGT	9506314	WELDS ARIMATEIA DE VASCONCELOS CORREIA
80	2º SGT	9506357	LUCIANO XAVIER DA SILVA
81	2º SGT	9506365	CRISTIANO ERNESTO DA SILVA
82	2º SGT	9506489	WELINGTON FLORENTINO DA SILVA
83	2º SGT	9507736	ANTONIO CESAR DE FREITAS
84	2º SGT	9507787	CARLOS ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
85	2º SGT	9507795	RINALDO LOPES DA SILVA
86	2º SGT	9507884	AGNALDO ALVES DA SILVA
87	2º SGT	9507949	JOSE CILDO ROCHA BORGES
88	2º SGT	9507981	JOCELLIO ALVES VASCONCELOS
89	2º SGT	9508023	JOAO GOMES ROCHA
90	2º SGT	9508040	PAULO CESAR DE MELO
91	2º SGT	9508155	EDGAR PIRES DOS REIS JUNIOR
92	2º SGT	9508171	EVERALDO DE SOUZA SA
93	2º SGT	9508260	ANTONIO DE LUCENA GOMES
94	2º SGT	9508309	MANOEL ANTONIO DA SILVA
95	2º SGT	9508333	JOSE ALVES DE HOLANDA
96	2º SGT	9508929	JESIEL LUNA DA SILVA
97	2º SGT	9509372	WAGNER WASHINGTON DE OLIVEIRA
98	2º SGT	9509534	EMANUEL BRUNO ALVES FERREIRA
99	2º SGT	9509593	PAULO SERGIO ROCHA DA SILVA
100	2º SGT	9509640	EDILSON DELFINO DE FRANCA
101	2º SGT	9509682	JOSE EDSON BISPO SILVA
102	2º SGT	9509690	JOSE AIRES DA SILVA FREIRE
103	2º SGT	9509798	RICARDO CORREIA DE OLIVEIRA
104	2º SGT	9509852	CELSO LOULA DA SILVA
105	2º SGT	9509887	DAVI MANOEL DOS SANTOS
106	2º SGT	9509917	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
107	2º SGT	9510036	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
108	2º SGT	9510079	JOSIVALDO DE LIMA CAVALCANTI
109	2º SGT	9510249	FERNANDO DO NASCIMENTO PINTO
110	2º SGT	9510338	IVAIR PRATES PEDROSA
111	2º SGT	9510443	ANDRE IKAMAAN GOUVEIA
112	2º SGT	9510460	SANDRO DE BARROS SILVA
113	2º SGT	9510532	NEILTON RAFAEL SOARES
114	2º SGT	9802053	ADEILTON MANOEL DE SANTANA
115	2º SGT	9802150	ALBERTO DA CUNHA ANDRADE
116	2º SGT	9802169	ALDELINO HENRIQUE DE LIMA
117	2º SGT	9802274	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
118	2º SGT	9802290	ALIELMIR DE GUSMAO NERES

119	2º SGT	9802304	ALMIR CASSIMIRO DOS SANTOS
120	2º SGT	9802320	AMILTON SEVERINO DA SILVA
121	2º SGT	9802339	ANDRE JURUPITAN SANTANA DE ALMEIDA
122	2º SGT	9802380	ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA
123	2º SGT	9802410	ARISTIDES RODOLFO DE MELO
124	2º SGT	9802460	BRUNO MACIEL ALVES
125	2º SGT	9802517	CLAUDEMIR TAVARES DO NASCIMENTO
126	2º SGT	9802541	CLAUDIO FERNANDES AMORIM DA SILVA
127	2º SGT	9802584	CLEDISON PEREIRA DA SILVA
128	2º SGT	9802592	CLEITON DIAS COSTA
129	2º SGT	9802673	DAVI JOAQUIM DA SILVA
130	2º SGT	9802681	DIOCLECIANO LUIZ DE SANTANA
131	2º SGT	9802703	DIOGO FELIPE DE SANTANA MELO
132	2º SGT	9802711	DIOMEDES TAVARES DE ALMEIDA
133	2º SGT	9802770	EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR
134	2º SGT	9802819	EDSON TABOSA DE CASTRO
135	2º SGT	9802835	EDUARDO DE ARAUJO SILVA
136	2º SGT	9802843	EDUARDO MIRANDA MENDES
137	2º SGT	9802959	ELIAS FRANCISCO DAMASIO JUNIOR
138	2º SGT	9803050	EMERSON FLAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
139	2º SGT	9803092	ERALDO ALVES DE MELO
140	2º SGT	9803157	ERLANDESSON GOMES DE MELO
141	2º SGT	9803203	EVANDRO ALEX VENCESLAU NIZZARO DAMAS
142	2º SGT	9803220	EVANDRO JOSE DA SILVA
143	2º SGT	9803351	FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA
144	2º SGT	9803408	GEORES HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO
145	2º SGT	9803424	GERALDO JOAO DA SILVA
146	2º SGT	9803459	GILMAR DA SILVA CHAGAS
147	2º SGT	9803521	IVELTON ANTONIO DOS SANTOS
148	2º SGT	9803564	JACKSON ADRIANO DOS SANTOS
149	2º SGT	9803572	JAIDSON GOMES DOS SANTOS
150	2º SGT	9803602	JAILTON JOSE VICENTE
151	2º SGT	9803661	JEFFERSON CAVALCANTI SILVA
152	2º SGT	9803670	JEFTE DE AMORIM VENTURA
153	2º SGT	9803700	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
154	2º SGT	9803726	JOAO BATISTA GREGORIO JUNIOR
155	2º SGT	9803734	JOAO CARLOS ANES DOS SANTOS
156	2º SGT	9803831	JORGE ANDESON DE ARRUDA
157	2º SGT	9803874	JOSE ALISON DA SILVA
158	2º SGT	9803882	JOSE ALTAIR DA SILVA
159	2º SGT	9803890	JOSE BELEM CABRAL NETO
160	2º SGT	9803920	JOSE DENILSON MOREIRA DOS SANTOS
161	2º SGT	9804013	JOSE HELIO CORREIA DOS SANTOS
162	2º SGT	9804048	JOSE JORGE MONTEIRO DA SILVA
163	2º SGT	9804137	JOSE MONTEIRO DIAS FILHO
164	2º SGT	9804196	JOSE WALTER FERREIRA DOS SANTOS
165	2º SGT	9804200	JOSEILDO LOPES COUTINHO
166	2º SGT	9804234	JOSIAS LINO DOS SANTOS
167	2º SGT	9804242	JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS
168	2º SGT	9804315	JOYCE DA SILVA COSTA
169	2º SGT	9804366	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA MOURA
170	2º SGT	9804439	LEANDRO CLEITON BRAYNER
171	2º SGT	9804544	LUCIANO MOREIRA SANTOS
172	2º SGT	9804595	LUIZ ALBERTO SALES CAVALCANTI
173	2º SGT	9804650	LUIZ HENRIQUE BARBOSA
174	2º SGT	9804668	LUIZ HENRIQUE GREGORIO DE LIMA
175	2º SGT	9804692	MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
176	2º SGT	9804706	MARCELO ANTONIO RODRIGUES GALHARDO
177	2º SGT	9804749	MARCELO BARBOSA DE FREITAS
178	2º SGT	9804765	MARCELO MIRANDA GONCALVES
179	2º SGT	9804773	MARCELO PAULO BARBOSA
180	2º SGT	9804781	MARCELO RAMOS DA SILVA
181	2º SGT	9804803	MARCILIO FERNANDES CORREIA
182	2º SGT	9804838	MARCIO FERNANDO DA SILVA BRAGA

183	2º SGT	9804854	MARCONI GUARINO DE OLIVEIRA
184	2º SGT	9804889	MARCOS ANDRE DE MELO FERREIRA
185	2º SGT	9804900	MARCOS ANTONIO DA SILVA
186	2º SGT	9804927	MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ SANTOS
187	2º SGT	9804943	MARCOS CESAR PEREIRA DA ROCHA
188	2º SGT	9804986	MARCOS VIANA DA SILVA
189	2º SGT	9804994	MARINALDO GENERINO DA SILVA
190	2º SGT	9805125	NILO NOALDO MARTINS DE MELO
191	2º SGT	9805150	OZIREZ MONTEIRO DOS SANTOS
192	2º SGT	9805168	PAULO DE SOUZA CAVALCANTI
193	2º SGT	9805176	PAULO HENRIQUE DELFINO GEROSINO DA SILVA
194	2º SGT	9805214	PHABLO JOSE DE LIMA PIMENTEL
195	2º SGT	9805273	RICARDO BARROS DA SILVA
196	2º SGT	9805281	RICARDO GOMES MOREIRA
197	2º SGT	9805338	ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA
198	2º SGT	9805354	RONALDO JORGE DA SILVA
199	2º SGT	9805362	RONALDO JOSE BARBOSA DE ANDRADE
200	2º SGT	9805389	ROSELITO WANDERLEY DE SOUZA
201	2º SGT	9805451	SANDRO PAIXAO DOS SANTOS
202	2º SGT	9805583	SIL DA SILVA REIS
203	2º SGT	9805621	SILVIO FERREIRA DA SILVA
204	2º SGT	9805656	SILVIO PEREIRA LIMA
205	2º SGT	9805680	SUAMY CARLOS DE JESUS BARBOSA
206	2º SGT	9805729	VALMIR DE SOUZA BRAGA
207	2º SGT	9805737	VALMIR GONCALVES DE ALBUQUERQUE
208	2º SGT	9805745	VALTSON NICACIO DOS SANTOS
209	2º SGT	9805818	WASHINGTON JEAN GOMES
210	2º SGT	9805850	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
211	2º SGT	9805869	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
212	2º SGT	9805915	WELLINGTON SAMUEL DOS SANTOS
213	2º SGT	9805923	WHERBYTON CLEITON DE OLIVEIRA
214	2º SGT	9805974	WILSON JOSE PEREIRA DA SILVA
215	2º SGT	9808213	ADRIANO PEREIRA DE LIMA
216	2º SGT	9808230	FRANCISCO EDIVAN RODRIGUES MONTEIRO
217	2º SGT	9808256	HIPOLITO RICARDO DE SOUZA LEAO
218	2º SGT	9808272	JANIO FELIX BARBOSA
219	2º SGT	9808400	RISOALDO JOSE DOS SANTOS
220	2º SGT	9808655	MICHEL BARBOSA DE LIMA
221	2º SGT	9400125	JAIRO PETRONIO PEREIRA CHAVES
222	2º SGT	9504222	ROBSON MAGALHAES DA CUNHA
223	2º SGT	9806032	ADRIANO ANTONIO DA SILVA
224	2º SGT	9806040	ALEX PIERRE DE ANDRADE
225	2º SGT	9806059	ANDYSON RODRIGUES DA COSTA
226	2º SGT	9806121	ELTON JAN DE LIMA
227	2º SGT	9806130	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE MACHADO
228	2º SGT	9806199	JOSE FERREIRA DA SILVA
229	2º SGT	9806229	JOSE SIVALDO DE MELO
230	2º SGT	9806253	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA
231	2º SGT	9806393	VALBER DIAS CLEMENTE
232	2º SGT	9806423	ADILSON MANOEL DE SOUZA
233	2º SGT	9806431	ANTONIO GOMES CARDOSO NETO
234	2º SGT	9806490	CLAUDIO ADALBERTO DE GOIS
235	2º SGT	9806555	FABIANO GINO SANTOS BARROS
236	2º SGT	9806610	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
237	2º SGT	9806652	JOEL DA SILVA FERREIRA
238	2º SGT	9806717	JOSEMAR MENDES DOS SANTOS
239	2º SGT	9806750	MARCOS ROBERTO COSTA NEVES
240	2º SGT	9806768	MOURILO DE SOUZA SILVA
241	2º SGT	9806776	PAULO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
242	2º SGT	9806792	REMO CESAR DOS SANTOS SANTANA
243	2º SGT	9806822	RONALDO BARBOSA DE SOUZA
244	2º SGT	9806830	ROSIVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
245	2º SGT	9806857	TONY CESAR LEITE DOS REIS
246	2º SGT	9806873	VINICIUS EMANUEL GOMES NOVAES

247	2º SGT	9806970	GIBYSON SAVIO ALVES BACURAU
248	2º SGT	9807020	JOSE HAILTON DE OLIVEIRA
249	2º SGT	9807098	WILLIAN ROBSON CAVALCANTI GONCALVES
250	2º SGT	9807101	ALDIFAK DE ANDRADE LACERDA
251	2º SGT	9807110	ANDERSON ALVES DE MAGALHAES
252	2º SGT	9807160	CLEONALDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
253	2º SGT	9807217	IEDO CARVALHO CRUZ
254	2º SGT	9807225	JOSE INALDO CARDOSO DO NASCIMENTO
255	2º SGT	9807241	JUSCELINO JOSE DA SILVA
256	2º SGT	9807268	ROBERTO CARLOS ALVES MARREIRO
257	2º SGT	9807390	IRAN BATISTA DA SILVA
258	2º SGT	9807446	JONATAS DE MORAIS BARBOSA
259	2º SGT	9807462	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA
260	2º SGT	9807497	JUNIOR DE BARROS CARDOSO
261	2º SGT	9807519	LEONIDAS CASTOR RODRIGUES
262	2º SGT	9807527	MARCELO FRANCISCO MENDES
263	2º SGT	9807551	MARCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA
264	2º SGT	9807578	RANGEL RODRIGUES DE LIMA
265	2º SGT	9807616	SERGIO MARCIO VASCONCELOS CAVALCANTE
266	2º SGT	9807667	BENTO JOSE DE OLIVEIRA
267	2º SGT	9807683	CLENILSON DE AZEVEDO NUNES
268	2º SGT	9807853	LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER
269	2º SGT	9807870	MATIAS MOREIRA NETO
270	2º SGT	9807888	RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO
271	2º SGT	9807993	RONILDO TELES PEREIRA
272	2º SGT	9808124	NEWYTON CAVALCANTI DE ARAUJO RODRIGUES
273	2º SGT	9808132	ROMULO CESAR DOS SANTOS SANTANA
274	2º SGT	9808183	GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA
275	2º SGT	9808191	KLECIO CUNHA TRINDADE
276	2º SGT	9400176	GILVAN BERTO DA SILVA
277	2º SGT	9806865	UBIRATAN DE ARAUJO NOGUEIRA
278	2º SGT	9808477	HELDER MARCOLINO LOPES
279	2º SGT	9900349	ALEXANDRO JOSE DOS SANTOS
280	2º SGT	9900357	WANDAS JOSE RODRIGUES SILVA
281	2º SGT	9900373	HILDEGARD ANGELO DE MIRANDA
282	2º SGT	9900403	JOSE RONALDO MOURATO DA SILVA
283	2º SGT	9900462	JOSINEWTON MAGALHAES PEREIRA DA SILVA
284	2º SGT	9900470	WETSON CAVALCANTI LACERDA
285	2º SGT	9900560	JOSENILSON SILVA DE GOES
286	2º SGT	9900578	JOHN KENNEDY CAVACANTI DA SILVA
287	2º SGT	9900608	VALTER RODRIGUES DE CARVALHO
288	2º SGT	9900721	MARCELLO ALVES SOBREIRA
289	2º SGT	9900748	MESSIAS ALVES DA SILVA
290	2º SGT	9900764	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA
291	2º SGT	9900799	ALDO GONCALVES DE SOUSA FILHO
292	2º SGT	9900845	GILCESAR SILVA BARBOSA
293	2º SGT	9900888	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA
294	2º SGT	9900926	ANTONIO ROGERIO TELES DA SILVA
295	2º SGT	9900993	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO
296	2º SGT	9901000	CRISMAURO FREITAS VASCONCELOS
297	2º SGT	9901035	EMMANUEL PATRICIO DOS SANTOS
298	2º SGT	9901043	CICERO FABIO RIBEIRO DOS SANTOS
299	2º SGT	9901167	ANDRE SALES COUTINHO
300	2º SGT	9901183	ADOLFO DA SILVA REGO
301	2º SGT	9901205	LUIZ FELIPE DE MIRANDA DA SILVA
302	2º SGT	9901213	ADRIANO AGUINALDO DA SILVA
303	2º SGT	9901264	ROBSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
304	2º SGT	9901299	ERYCK SANTOS CORDEIRO
305	2º SGT	9901302	GEORGE MONTEIRO DA ROCHA
306	2º SGT	9901361	JORGE DOMINGOS CARNEIRO LOPES
307	2º SGT	9901566	HERON RODRIGUES DE SOUZA
308	2º SGT	9901612	PAULO KLEYTON DE SOUZA
309	2º SGT	9901671	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO
310	2º SGT	9901779	JOSE ALEX DE LIRA

311	2º SGT	9901795	LUCIANO FRANCISCO DE LUNA
312	2º SGT	9901809	ANDRE JOSE DA SILVA
313	2º SGT	9901906	GLEDSON BATISTA MARQUES
314	2º SGT	9901914	ANTONIO SANTANA VALENTIM JUNIOR
315	2º SGT	9901957	EDUARDO FALCAO DE MELO
316	2º SGT	9901973	EDVALDO PEREIRA DE MORAIS
317	2º SGT	9901981	AURELIO MARQUES PEREIRA
318	2º SGT	9902104	ELIAS MANOEL DA SILVA
319	2º SGT	9902112	EDIVAN CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR
320	2º SGT	9902147	ADIVAN FERREIRA DA SILVA
321	2º SGT	9902163	ANGELO BATISTA DA CUNHA
322	2º SGT	9902198	EVANDRO DE LIMA GONCALVES
323	2º SGT	9902287	ANDERSON CLAYTON ALVES DE SA BARRETO
324	2º SGT	9902295	RIVANILDO FARIAS DE OLIVEIRA
325	2º SGT	9902430	FREDERICO BEZERRA DE OLIVEIRA
326	2º SGT	9902481	JOSENALDO JOSE VICENTE
327	2º SGT	9902503	ELIEZER FRANCISCO SILVA DE ANDRADE
328	2º SGT	9902589	MOAB ALVES FERREIRA JUNIOR
329	2º SGT	9902597	SANDY ALLY VASCONCELLOS
330	2º SGT	9902600	MANOEL BERNARDO DA SILVA JUNIOR
331	2º SGT	9902619	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
332	2º SGT	9902643	ANTONIO SEVERINO DE SANTANA JUNIOR
333	2º SGT	9902678	TERCIO SALES DA SILVA
334	2º SGT	9902686	JOCIMAR RODRIGUES DE LIRA
335	2º SGT	9902694	FLAVIO OZORIO DOS SANTOS GOMES
336	2º SGT	9902708	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA
337	2º SGT	9902724	BERINO DE ASSUNCAO SANTOS
338	2º SGT	9902759	PAULO CESAR FRANCA DA SILVA
339	2º SGT	9902767	ERICK JOSE DE AZEREDO CESAR
340	2º SGT	9902813	MOISES DELFINO DE SOUZA
341	2º SGT	9902821	MANOEL DEODATO DE OLIVEIRA NETO
342	2º SGT	9902830	FABIO ANTONIO DAS NEVES
343	2º SGT	9902856	MARCIO FONSECA DE CASTRO
344	2º SGT	9902872	EMERSON FRANCISCO DA SILVA
345	2º SGT	9902880	JOSIAS FRANCISCO SANTOS
346	2º SGT	9902970	JOSIAS FRANCISCO SANTOS
347	2º SGT	9903011	JOSIBERG DAMIAO CHUNG
348	2º SGT	9903100	LUIS ALBERTO DEL CASTILLO ANDRADE
349	2º SGT	9903135	ERICK CLEITHON DANTAS GUEDES
350	2º SGT	9903151	JOSE LOURENCO DOS SANTOS FILHO
351	2º SGT	1027735	CARLOS WANDERLEY ALBUQUERQUE DE ANDRADE
352	2º SGT	1027794	ANA BERENICE CLAUDINO DE MELO
353	2º SGT	1027816	ABDENEGO MELQUIADES MARINHO
354	2º SGT	1027832	HUDSON ALEXANDRE DA SILVA
355	2º SGT	1027980	JOAO PAULO CAZELE DE ALMEIDA
356	2º SGT	1028057	CASSIANO FRANCISCO DA SILVA
357	2º SGT	1028065	LEONARDO JOSE CAMPELO SALLES
358	2º SGT	1028138	CARLOS ROBERTO BEZERRA FILHO
359	2º SGT	1028251	MAYSSON MARTINS DA SILVA
360	2º SGT	1028367	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
361	2º SGT	1028375	JOAO ALBERTO SANTOS DA SILVA
362	2º SGT	1028510	WALLACY LUIZ DE SOUZA
363	2º SGT	1028529	PAULO EDUARDO MATEUS RODRIGUES
364	2º SGT	1028642	CICERO APARECIDO PEREIRA DE LIMA
365	2º SGT	1029002	GERLAN PEREIRA LEITE MAIA
366	2º SGT	1029029	ROGERIO CRISTOVAO DE ARRUDA
367	2º SGT	1029142	JANE ANNE SENA DA SILVA
368	2º SGT	9505610	JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
369	2º SGT	1029185	ALANCLESIO CORDEIRO BEZERRA
370	2º SGT	1029193	CLAUDIOBERKES NOVAIS PEREIRA
371	2º SGT	1029282	RODRIGO CAZELE DE ALMEIDA
372	2º SGT	1029320	JOSE EDSON DA SILVA JUNIOR
373	2º SGT	1029452	HERIBERTO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR
374	2º SGT	1029614	JOAO RICARDO VERISSIMO DA CUNHA

375	2º SGT	1029649	MARCELO FERNANDES PEREIRA DA SILVA
376	2º SGT	1029673	ALOIZIO LOPES DA SILVA FILHO
377	2º SGT	1029711	MARIA ALCIONE CORREIA DE ARAUJO
378	2º SGT	1029886	CLEBER ROBSON OLIVEIRA ALVES
379	2º SGT	1030086	ANA IZABEL RIBEIRO PEREIRA
380	2º SGT	1030388	ADRIANO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
381	2º SGT	1030400	TARCIS DE ALMEIDA GOMES
382	2º SGT	1030566	MEYVA ANDREA DOS SANTOS BARBOSA
383	2º SGT	1030647	ABIMAEEL FABRICIO SOARES
384	2º SGT	1030655	INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
385	2º SGT	1030809	GRIVALDO HENRIQUE ALBUQUERQUE BOTELHO
386	2º SGT	1030817	DONICELIO RODRIGUES NUNES
387	2º SGT	1030825	EDNILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
388	2º SGT	1030884	NESTOR MIRANDA LIMA
389	2º SGT	1030892	BRUNO LEONARDO CALADO PACHECO
390	2º SGT	1030906	WAGNER VALDIR BARROSO DA COSTA
391	2º SGT	1030973	JOEL ALVES DA COSTA FILHO
392	2º SGT	1031040	CLAUDIA OLIVEIRA COSTA
393	2º SGT	1031082	FRED JOAO DOS SANTOS
394	2º SGT	1031163	JOSEMAR PAULO DA SILVA
395	2º SGT	1031198	FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO
396	2º SGT	320935	JOSÉ ADAILSON DE LIMA
397	2º SGT	9206299	JOSENILDO MANOEL DE LIMA
398	2º SGT	9306740	DEVALDO RODRIGUES DE LIMA
399	2º SGT	9203362	ROBISON ALVES TAVARES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5034, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 19 de outubro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/CPP nº 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 51.083 de 03 de agosto de 2021, em seu anexo único, item 10, letra m, subitem 1.2, combinado com o item 11, letra b, subitem 1.2, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
471175	RICARDO SANTOS OLIVEIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5035, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

I - Excluir, a contar de 21 de outubro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/CPP nº 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
407839	PEDRO FERNANDES TEIXEIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5036, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, a contar de 20 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPP n.º 027/2021 (15062007), com carga horária total de 732 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Justiça Restaurativa - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	272.452-9	Bruna Cavalcanti Falcão
Delegado PCPE	296.050-8	Fábio Luiz Rebelo de Carvalho
Delegado PCPE	271.405-1	Abraão Franca Didier
Delegado PCPE	386.486-3	João Carlos Oliveira Azevedo

DISCIPLINA: Legislação Especial Penal e Processual Penal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	386.552-5	Vitor Freitas Andrade Vieira
Delegado PCPE	272.564-9	Rodolfo Lima Cartaxo
Delegado PCPE	386.504-5	Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva
Delegado PCPE	386.532-0	Andrei Fragoso Rocha de Oliveira
Delegado PCPE	272.525-8	Paulo Andre Furtado da Silva
Delegado PCPE	193.852-5	Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque

DISCIPLINA: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	272.452-9	Bruna Cavalcanti Falcão
Delegado PCPE	272.531-2	Morgana Alves de Albuquerque Bezerra
Delegado PCPE	272.546-0	Ana Amélia de Carvalho Coelho
Delegado PCPE	272.538-0	Alessandra Ramos Brito Coelho

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5037, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, a contar de 08 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPP n.º 023/2021 (15015730), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Educação Física – Carga Horária: 30 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJOR CBMPE	707.189-2	Aline Gonçalves Falcão	DISPENSA
AUXILIAR DE PERITO	387.743-4	Adonis de Freitas Queiroz	DESIGNA

II - ERRATA

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3430, de 28/07/2021,

Onde se lê:

Médico Legista	296.215-2	PAULO GUSTAVO XAVIER RAMOS
----------------	-----------	----------------------------

Leia-se:

Perito Criminal	296.215-2	PAULO GUSTAVO XAVIER RAMOS
-----------------	-----------	----------------------------

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5038, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO/PM)**, a contar de 20 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPP n.º 024/2021 (15034763), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Prática Desportiva I 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

1	2º TEN BM	704062-8	LEONARDO JORGE DE MOURA SANTOS
TURMA	GRADUAÇÃO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
1	SD BM	718156-6	DIEGO BARBOSA DA SILVA
DISCIPLINA: Prática Desportiva I 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	1º TEN PM	930359-6	NIVALDO LIMA DA SILVA
TURMA	GRADUAÇÃO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2	CABO PM	109354-1	WELLINGTON CRUZ DA SILVA
DISCIPLINA: Prática Desportiva II 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
1	2º TEN BM	704062-8	LEONARDO JORGE DE MOURA SANTOS
TURMA	GRADUAÇÃO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
1	SD BM	718156-6	DIEGO BARBOSA DA SILVA
DISCIPLINA: Prática Desportiva II 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
2	1º TEN PM	930359-6	NIVALDO LIMA DA SILVA
TURMA	GRADUAÇÃO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2	CABO PM	109354-1	WELLINGTON CRUZ DA SILVA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5039, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO/BM)**, a contar de 20 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 026/2021 (15055753), com carga horária total de 1.890 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Prática Desportiva I 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ÚNICA	CAP BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA
TURMA	GRADUAÇÃO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ÚNICA	SD BM	718229-5	JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
DISCIPLINA: Prática Desportiva II 50 h/a			
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ÚNICA	CAP BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA
TURMA	GRADUAÇÃO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ÚNICA	SD BM	718229-5	JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5040, DE 27/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 24 de setembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – CARGA HORÁRIA : 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	950036-7	CLEITON RODRIGUES DA SILVA
ST BM	798347-6	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
SGT PM	104909-7	ANNALU JAIL SOUZA DE OLIVEIRA
SGT PM	104722-1	EDILMA BATISTA DE LIMA
SGT PM	105352-3	JOÃO MAURÍCIO DE LIMA SANTOS

Sd PM	123866-3	KAROLINY CAMPOS DO NASCIMENTO
SGT PM	990209-0	EDILSON FERNANDES PEREIRA
SGT PM	103068-0	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
SGT PM	109144-1	PAULO CESAR DA SILVA
SGT PM	980370-0	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Cb PM	111681-9	ARNALDO VIEIRA DA SILVA
Cb PM	113410-8	PAULO FERREIRA GALDINO DA SILVA
Cb PM	113239-3	VIVIANE DA SILVA SANTOS
Cb PM	113823-5	INGRIND ARIANNY DE MOURA FERRAZ
Cb PM	113410-8	PAULO FERREIRA GALDINO DA SILVA
Sd PM	108506-9	IVANHOÉ WINBLENDON HANSSEN ARAÚJO DO NASCIMENTO
Sd PM	115273-4	ALINE RATTACASO ALVES
Sd PM	120284-7	THAYNARA PRISCILA MATIAS DA SILVA
Sd PM	123942-2	ANTONIO FELIPE ALVES DA SILVA
Sd PM	122448-4	SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE FILHO

DISCIPLINA: ANÁLISE E CENÁRIO DE RISCOS – CARGA HORÁRIA : 12 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
MAJ PM	101074-3	DANILO ANAXMANDRO CAVALCANTI DE LIMA
MAJ BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA
MAJ BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA
CAP BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA
ST BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIAS
SGT PM	106772-9	RONALDO SANTOS DE LIMA
SGT BM	950908-9	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CB PM	113089-7	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANDRADE
CB PM	112219-3	VINICIUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
CB PM	113239-3	VIVIANE DA SILVA SANTOS
SD PM	117319-7	RODRIGO CAÚLA MÁXIMO DE MOURA
SD PM	117538-6	THIAGO AGUIAR DE SOUZA
SD PM	119985-4	MARVSON JOSE DA SILVA
SD PM	119758-4	MAYCK YURY DE ARRUDA SOUZA
SD PM	120672-9	FELIPE ALBERTO BARBOSA SERAFIM
SD PM	120237-5	BRUNO LEONARDO CARNEIRO ROCHA
SD PM	120900-0	JOSÉ IGOR SEDECAS DE VASCONCELOS
SD PM	123942-2	ANTONIO FELIPE ALVES DA SILVA
SD PM	120205-7	JOÃO ERNANDO BARBOZA JÚNIOR

DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO – CARGA HORÁRIA : 12 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	990163-9	ADIR REGIS DO NASCIMENTO
SGT PM	103068-0	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
SGT PM	109016-0	EDGAR NATANAEL DE VASCONCELOS GREGÓRIO
SGT PM	980370-0	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
CB PM	108792-4	DIONISIO DEMESIO DA SILVA
CB PM	113823-5	INGRIND ARIANNY DE MOURA FERRAZ
CB PM	113239-3	VIVIANE DA SILVA SANTOS
SD PM	108506-9	IVANHOÉ WINBLENDON HANSSEN ARAÚJO DO NASCIMENTO
SD PM	120284-7	THAYNARA PRISCILA MATIAS DA SILVA
SD PM	120876-4	BRUNO RAFAEL AIRES DOS SANTOS
SD PM	123942-2	ANTONIO FELIPE ALVES DA SILVA
SD PM	123866-3	KAROLINY CAMPOS DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PC	209244-1	GENILDO BARBOSA LEITE FILHO
COMISSÁRIO PC	209096-1	EDVALDO GADELHA DOS SANTOS FILHO
COMISSÁRIO PC	320074-4	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
COMISSÁRIO PC	387360-9	MARCILIO SEVERINO DA SILVA NETO
AGENTE PC	387562-8	RAFAEL VICTOR GOMES DE OLIVEIRA PAIVA
AGENTE PC	387562-8	RAFAEL VICTOR GOMES DE OLIVEIRA PAIVA
AGENTE PC	387703-5	ROGER STVE DE SOUZA
ESCRIVÃO PC	273698-5	JOSÉ ARISVALDO RODRIGUES CLEMENTE

DISCIPLINA: POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO – CARGA HORÁRIA : 60 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
--------------	-------------	--------------------------

MAJ PM	940208-0	GUSTAVO DE MORAIS NUNES
MAJ PM	950689-6	HENRIQUE LUÍS DA SILVA
MAJ PM	950036-7	CLEITON RODRIGUES DA SILVA
MAJ PM	980001-8	GUTEMBERG GUARINO DE OLIVEIRA
MAJ PM	980051-4	ALINE MARIA LOPES DOS PRAZERES
CAP PM	950472-9	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA
CAP PM	104317-0	JONATHAS DE OLINDA BARROS
TEN PM	103461-8	VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO
ST PM	980349-1	ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA
SGT PM	990092-6	ANTONIO ROGERIO TELES DA SILVA
SGT PM	980370-0	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
SGT PM	103068-0	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
SGT PM	104891-0	MARCOS LOURENÇO DA SILVA
SGT PM	910351-1	ARY GILBERTO DA SILVA JÚNIOR
SGT PM	104185-1	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DE LIMA
SGT PM	107626-4	MÁRCIO FIDELIS DE FRANÇA
SGT PM	107557-8	ADALBERTO XAVIER GOMES
SGT PM	109452-1	ELAINE CECÍLIA DOS SANTOS
SGT PM	113421-3	JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO JUNIOR
CB PM	113303-9	JANECLEIA IZABEL BARBOSA DA SILVA

DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – CARGA HORÁRIA : 60 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAUJO
MAJ PM	960031-0	LUIS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA
MAJ PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO
MAJ PM	104739-6	DEIVID PABLO VIEIRA
CAP PM	930354-5	MARCONE JOSÉ DOS SANTOS
TEN PM	107134-3	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
ST PM	950293-9	CLAUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA
ST PM	950775-2	RENATO AZEVEDO GOMES
ST PM	103002-7	ROBERTO FRANK CAVALCANTI
ST PM	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA
SGT PM	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
SGT PM	105572-0	EDUARDO ALEXANDRE DUQUE CAVALCANTI
SGT PM	103341-7	GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
SGT PM	106819-9	DANNUZIO SANGIORGY DE SA ANDRADE
SGT PM	107601-9	DIOGENIS SANGIORGY DE SÁ ANDRADE
SGT PM	106956-0	HELIO BARBOSA DA SILVA
CB PM	110636-8	FABIANO SOUZA OLIVEIRA
CB PM	108870-0	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
COMISSÁRIO ESP. PC	221469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
COMISSÁRIO PC	350488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO

DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – CARGA HORÁRIA : 60 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN PM	113886-3	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
SGT PM	102851-0	WALLACY LUIZ DE SOUZA
SGT PM	990323-2	HELCIAS DIONÍSIO DA SILVA
SGT PM	950214-9	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
SGT PM	103502-9	SILVANO JOSE DO NASCIMENTO
SGT PM	980252-5	CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SGT PM	106435-5	FILLIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA
SGT PM	32158-3	JOSÉ ERONILDO DA SILVA
SGT PM	106441-0	ELTON FABIO PINHEIRO
CB PM	110315-6	VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA
CB PM	113252-0	RAMIRO RUFINO DA SILVA
CB PM	113427-2	ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR
CB PM	113573-2	WILLIAMS NUNES DE JESUS BERENGUER
CB PM	109293-6	ANDERSON DE LIMA SALES
SD PM	115575-0	JAIR DE ANDRADE DO NASCIMENTO
SD PM	115821-0	JOSÉ JONAS DO MONTE
SD PM	115494-0	MARIA EDVANE DA SILVA
SD PM	117527-0	ALFEU MARQUES DA FONSECA JUNIOR

SD PM	117388-0	PABLO MICHEL DE GONZAGA
SD PM	117516-5	RONAN RODRIGUES DA SILVA
SD PM	121000-9	ANDREY VIDAL TAVARES
COMISSÁRIO PC	350647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
AGENTE PC	399705-7	JONATAS ALVES DA COSTA
AGENTE PENAL	341950-9	GENILDO DE MOURA OLIVEIRA JUNIOR

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) – CARGA HORÁRIA : 20 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798144-9	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
CAP BM	798241-0	MÁRCIO AURELIANO DA COSTA
CAP BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
ST BM	798347-6	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
ST BM	798347-6	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
SGT PM	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
SGT PM	111440-9	RAYLLINGTON JOSÉ BRUNO DA SILVA
SGT PM	990298-8	KLEBER AUGUSTO GARNIER DA CRUZ
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT BM	798256-9	RICARDO BARREIRAS LIMA CAVALCANTI
SGT BM	707066-7	EDGREY TAVARES DA SILVA
SGT BM	798070-1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
CB PM	110041-6	RICARDO TARGINO SANDES DE SILVA
CB PM	112490-0	ELIUDE ANUNCIADA FEITOZA
CB PM	111515-4	JOSAFÁ COUTINHO DO NASCIMENTO
CB PM	111681-9	ARNALDO VIEIRA DA SILVA
SD PM	108679-0	MIBZAR SPINELI FÉLIX DA SILVA
SD PM	115250-5	ELIAB NASCIMENTO DOS SANTOS
SD PM	119828-9	CLEOMARCIO ANSELMO CARDOSO
SD PM	123962-7	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) – CARGA HORÁRIA : 20 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980292-4	EDVALDO CLEMENTINO DA SILVA
SGT PM	910351-1	ARY GILBERTO DA SILVA JÚNIOR
SGT PM	105357-4	VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
SGT PM	106282-4	CARLOS ANDRE REIS DOS SANTOS
SGT PM	980500-1	MÁRIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS
SGT BM	798187-2	JÚLIO DELFINO DE LIMA NETO
CB PM	108885-8	JEZAIAS GOMES SOARES
CB PM	109956-6	ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ALVES DA SILVA
CB PM	115258-0	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
CB BM	711131-2	THIAGO ALVES LOBO DE MIRANDA
SD PM	108679-0	MIBZAR SPINELI FÉLIX DA SILVA
SD PM	120978-7	LEON HERMIÓ DE ALMEIDA DANTAS
SD PM	122034-9	EDSON ALVES BARBOSA JUNIOR
SD PM	122263-5	PEDRO DE MOURA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA 2 – CARGA HORÁRIA : 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	920310-9	AILTON TEOFILO DE LIMA
SGT PM	106996-9	CLAUDIA MYCHELLE DE MENEZES BARBOSA
SGT PM	103516-9	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA
SGT PM	106956-0	HELIO BARBOSA DA SILVA
SGT PM	111043-8	ANDERSON QUINTILO DA SILVA
CB PM	114078-7	SAMUEL ARAÚJO GOMES DA SILVA
CB PM	112661-0	MARILYA GABRIELA ALEIXO BARBOSA
CB PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAÚJO SAMPAIO
CB PM	115308-0	NATHALIA MARIA MARTINS
CB PM	112839-6	AURÉLIO AGNES GOMES TEJO
CB PM	109979-5	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ
CB PM	112490-0	ELIUDE ANUNCIADA FEITOZA
CB PM	115200-9	JOHNES LEANDRO VILELA DOMINGOS
SD PM	108954-4	NILSON DE LIRA CORREIA
SD PM	117246-8	WESLY LAPA CARDOSO DA SILVA

SD PM	119920-0	RENATO HENRIQUE VIEGAS DE SOUZA
SD PM	120876-4	BRUNO RAFAEL AIRES DOS SANTOS
SD PM	121790-9	IGOR RUAN ARCOVERDE DE MELLO
SD PM	121990-1	RODOLFO AMARAL MACHADO
SD BM	711211-4	PAULA SILVA DE SOUZA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA 2 – CARGA HORÁRIA : 30 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	980500-1	MÁRIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS
CB PM	115258-0	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
SD PM	117811-3	DEBORA JULIANA DE SANTANA MONTEIRO
SD PM	120276-6	FELIPE VITOR SOBRAL DE SANTANA
SD BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
SD BM	718156-6	DIEGO BARBOSA DA SILVA

DISCIPLINA: PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS – CARGA HORÁRIA : 12 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ST PM	950951-8	ROBSON CARLOS MARQUES DA CUNHA
ST PM	951043-5	ANDRE BARBOSA DA FONSECA
ST PM	102998-3	KARLA VALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
SGT PM	980370-0	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
SGT PM	105545-3	EDUARDO ESTEVAM DA SILVA
SGT PM	108386-4	FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO
SGT PM	103115-5	MIRAMELES SABINO DA SILVA
CB PM	112997-0	JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR
CB PM	109729-6	ROMUALDO ANDRADE SANTOS
CB PM	113877-4	GENIVALDO SEVERINO DA SILVA RAMOS
CB PM	113912-6	CLEANDERSON GERMANO DE SANTANA
CB PM	113410-8	PAULO FERREIRA GALDINO DA SILVA
SD PM	120284-7	THAYNARA PRISCILA MATIAS DA SILVA
SD PM	120505-6	JEFFERSON ALVES DA SILVA
SD PM	122029-2	REBECA FRANCINE SANTIAGO DA SILVA
SD PM	122703-3	EGNO ANTONIO ANDRADE BARBOSA
SD PM	119922-6	JHONNATAN CORREIA DA SILVA SALES
SD PM	123866-3	KAROLINY CAMPOS DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO ESP. PC	156922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA
ESCRIVÃO PC	320110-4	VALQUÍRIA GOMES DOS SANTOS

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL – CARGA HORÁRIA : 18 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	960033-7	JONAS SOBRAL MORENO
CAP BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA
ST PM	951043-5	ANDRE BARBOSA DA FONSECA
ST BM	798347-6	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
SGT PM	109016-0	EDGAR NATANAEL DE VASCONCELOS GREGÓRIO
SGT PM	103503-7	CLÁUDIO ROBERTO FARIAS PASSOS
SGT BM	950908-9	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CB PM	112997-0	JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR
CB PM	113239-3	VIVIANE DA SILVA SANTOS
CB PM	113877-4	GENIVALDO SEVERINO DA SILVA RAMOS
CB PM	109729-6	ROMUALDO ANDRADE SANTOS
SD PM	117713-3	KARLA ARIELLY TEIXEIRA DA SILVA
SD PM	108506-9	IVANHOÉ WINBLENDON HANSSEN ARAÚJO DO NASCIMENTO
SD PM	120900-0	JOSÉ IGOR SEDECIA DE VASCONCELOS
SD PM	120267-7	IANA CARINA SENHORINHO
SD PM	120876-4	BRUNO RAFAEL AIRES DOS SANTOS
SD PM	123942-2	ANTONIO FELIPE ALVES DA SILVA
SD PM	123930-9	RAFAEL EINSTEIN SANTANA OLIVEIRA
COMISSÁRIO PC	221701-5	GUSTAVO RALINO LEMOS

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES – CARGA HORÁRIA : 18 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980051-4	ALINE MARIA LOPES DOS PRAZERES

TEN PM	102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO
TEN PM	107552-7	JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO
ST PM	990163-9	ADIR REGIS DO NASCIMENTO
ST BM	798071-0	CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIAS
SGT PM	910351-1	ARY GILBERTO DA SILVA JÚNIOR
SGT PM	103068-0	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
SGT BM	950908-9	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CB PM	108458-5	KLÉCIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA
CB PM	113239-3	VIVIANE DA SILVA SANTOS
CB PM	112219-3	VINICIUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
CB PM	113823-5	INGRIND ARIANNY DE MOURA FERRAZ
SD PM	115575-0	JAIR DE ANDRADE DO NASCIMENTO
SD PM	119922-6	JHONNATAN CORREIA DA SILVA SALES
SD PM	120205-7	JOÃO ERNANDO BARBOZA JÚNIOR
SD PM	120284-7	THAYNARA PRISCILA MATIAS DA SILVA
SD PM	120237-5	BRUNO LEONARDO CARNEIRO ROCHA
SD PM	122377-1	JOSÉ VICTOR DA SILVA MENDES
SD PM	123866-3	KAROLINY CAMPOS DO NASCIMENTO
COMISSÁRIO PC	350737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA

II - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 27 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPM n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CARGA HORÁRIA : 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	117221-2	POLLYANA CHRISTINA DE SENA
DISCIPLINA: ABORDAGEM – CARGA HORÁRIA : 60 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	113252-0	RAMIRO RUFINO DA SILVA
SD PM	122250-3	BRUNO RICARDO GUIMARAES DE CARVALHO
DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA – CARGA HORÁRIA : 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	120134-4	HUGO UEI JONG LIU

III - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, a contar de 02 de agosto de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPM n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO SOCIOCULTURAL – CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113239-3	VIVIANE DA SILVA SANTOS

IV - ERRATAS

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3426, DE 28/07/2021		
Onde se lê:		
CB	110041-6	RICARDO TARGINOSANDES DE SILVA
Leia-se:		
CB PM	110041-6	RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA
Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3426, DE 28/07/2021		
Onde se lê:		
SD	122577-4	BRUNA RAFAELA PEREIRA DE COSTA
Leia-se:		
SD PM	122577-4	BRUNA RAFAELA PEREIRA DA COSTA
Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3426, DE 28/07/2021		
Onde se lê:		
3º Sgt	990288-8	KLEBER AUGUSTO GARNIER
Leia-se:		
SGT PM	990298-8	KLEBER AUGUSTO GARNIER DA CRUZ

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3426, DE 28/07/2021		
Onde se lê:		
MAJ	2798021-9	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
Leia-se:		
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4037, DE 01/09/2021		
Onde se lê:		
GESTOR GOV.	299757-6	RYAN PAULO DA SIVEIRA AMORIM
Leia-se:		
GESTOR GOV.	299757-6	RYAN PAULO DA SILVEIRA AMORIM
Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3426, DE 28/07/2021		
Onde se lê:		
DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA – CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PC	273572-5	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA
Leia-se:		
DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA – CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PC	273572-5	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA JUNIOR
Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4037, DE 01/09/2021		
Onde se lê:		
DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO SOCIOCULTURAL – CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PC	273572-5	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA
Leia-se:		
DISCIPLINA: DIVERSIDADE ÉTNICO SOCIOCULTURAL – CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIO PC	273572-5	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA JUNIOR

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/10/2021

Nº 4855, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS/PM/2021), 1ª Entrada**, conforme o Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD ([15676376](#)), realizado no período de 09 de agosto a 30 de setembro de 2021, com carga horária de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
1	2ºSGT	287210	SEVERINO COUTINHO DA SILVA
2	2º SGT	288730	TERCIO DANTAS CANCADO
3	2º SGT	307971	LUCIANO GOMES DA SILVA
4	2º SGT	312118	NILSON OLIMPIO GOMES
5	2º SGT	9101977	MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA
6	2º SGT	9106294	JOSE ANDRE DA SILVA
7	2º SGT	9107614	EDINALDO ANTONIO DE LIMA
8	2º SGT	9104844	EUDES BATISTA DE OLIVEIRA
9	2º SGT	9106227	FLAVIO PARAIBA MARQUES
10	2º SGT	9107010	GERALDO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
11	2º SGT	9201386	ISRAEL FRANCA DA SILVA
12	2º SGT	9201963	PAULO FERREIRA DA SILVA
13	2º SGT	9201394	JEDSON MACHADO DA SILVA
14	2º SGT	9203281	LUCIANO DA SILVA GONCALVES
15	2º SGT	9200479	RICARDO JOSE MENEZES DA SILVA
16	2º SGT	9201874	RODOLPHO ANTONIO FERREIRA
17	2º SGT	9107932	MARCOS JOSE TORRES
18	2º SGT	9201190	MACIEL MUNIZ MENDES
19	2º SGT	9202056	TIBERIO CESAR FELIX MACHADO

20	2º SGT	9200029	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA
21	2º SGT	9203290	ANTONIO MESSIAS COSTA RAMOS
22	2º SGT	9201300	LUIZ CARLOS COLARES BARBOSA
23	2º SGT	9201084	JOSE MARQUES ALEXANDRINO
24	2º SGT	9200088	JAIBSON DIONIZIO DA SILVA
25	2º SGT	9201793	JOSE EDSON DO NASCIMENTO
26	2º SGT	9200657	WELLINGTON MEDEIROS DE LIMA
27	2º SGT	9200177	FABIO LOPES DO NASCIMENTO
28	2º SGT	9201645	CLAUDIO AUGUSTO MONTENEGRO RAMOS
29	2º SGT	9200053	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
30	2º SGT	9107983	LUCIANO JOSE DA SILVA
31	2º SGT	9108009	JUVINO RODRIGUES GOMES
32	2º SGT	9200614	JOAO GONCALVES DE QUEIROZ
33	2º SGT	9201327	NILTON DOS SANTOS
34	2º SGT	9201513	GERALDO PEREIRA DA SILVA
35	2º SGT	9205390	GLAUCIO REIS DOS SANTOS
36	2º SGT	9210571	AMAURI GOMES DE ARAUJO
37	2º SGT	9209883	SILVIO ROMERO NUNES
38	2º SGT	9206612	JOSE ROBSON GONCALVES PEREIRA
39	2º SGT	9206779	JAILTON JOSE DA SILVA
40	2º SGT	9209590	GABRIEL PEREIRA RAMOS FILHO
41	2º SGT	9209778	JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
42	2º SGT	9211179	HILDEBRANDO BEZERRA DE ANDRADE
43	2º SGT	9211195	LAURINDO DE CARVALHO NETO
44	2º SGT	9208240	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
45	2º SGT	9207538	ROSENILDO CARDOSO DA SILVA
46	2º SGT	9206698	JOSE CECILIO DE MORAIS
47	2º SGT	9208950	EVANDRO DE TORRES FARIAS
48	2º SGT	9205438	JEREMIAS GOMES DO NASCIMENTO
49	2º SGT	9209018	SILVIO DE MORAIS
50	2º SGT	9205969	LIBERATO LUIZ DE TORRES
51	2º SGT	9208275	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
52	2º SGT	9208160	MAURICI JUSTINO DE SOUZA
53	2º SGT	9210598	VITORIO LOPES DE SOUZA
54	2º SGT	9204075	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA
55	2º SGT	9210393	JOAO OLIVEIRA COSTA
56	2º SGT	9206248	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
57	2º SGT	9203702	JAIMESON PEREIRA DE ARRUDA
58	2º SGT	9204083	EVERALDO FERREIRA DE SENA JUNIOR
59	2º SGT	9209298	EVANDRO ROSENDO DE PAIVA
60	2º SGT	9209697	ANTONIO DE SIQUEIRA SILVA
61	2º SGT	9210970	REGINALDO ALVES DE ALMEIDA
62	2º SGT	9203818	WILLAMS LEANDRO DO NASCIMENTO
63	2º SGT	9208208	FERNANDO MOTA
64	2º SGT	9209069	GEORGE ANTONIO FOERSTER LUNA
65	2º SGT	9207678	GENEILSON DA SILVA DE LIMA
66	2º SGT	9203540	MARCOS AURELIO FEITOSA DE SANTANA
67	2º SGT	9203672	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA
68	2º SGT	9207023	CARLOS GIULIANO CORDEIRO DE CARVALHO
69	2º SGT	9209662	DANIEL DE BRITO SILVA
70	2º SGT	9210997	CICERO FERNANDES FREIRE
71	2º SGT	9211187	ESTELITO CAVALCANTE FILHO
72	2º SGT	9211250	RIVALDO MARINS
73	2º SGT	9211390	DENILSON GONDIM DA SILVA
74	2º SGT	9208100	JOSE GOMES DE OLIVEIRA
75	2º SGT	9210121	FRANCISCO VIRGOVINO LEONARDO NUNES
76	2º SGT	9209239	JOSE ANCHIETA FERREIRA NEVES
77	2º SGT	9207619	JOSE CLAUDIO SEVERO ALEXANDRE
78	2º SGT	9208453	IRAVIO ANTONIO DA SILVA
79	2º SGT	9209930	JAMILSON RAMOS DA SILVA
80	2º SGT	9208984	PAULO ANTONIO SOARES
81	2º SGT	9204059	JOABE PORFIRIO DA COSTA
82	2º SGT	9210008	ELIONALDO MARQUES SOARES
83	2º SGT	9210288	JAILSON BISPO OLIVEIRA

84	2º SGT	9207953	JOEL JOSE DA SILVA
85	2º SGT	9209972	JULIO CESAR SANTOS PINHEIRO
86	2º SGT	9210989	RAIMUNDO LOPES CORDEIRO
87	2º SGT	9210369	JOSTON JOSE CUSTODIO DANTAS
88	2º SGT	9209891	JAIR CORDEIRO DE HOLANDA
89	2º SGT	9209689	CRISTOMERES ANTONIO DA SILVA
90	2º SGT	9210067	MARCOS AURELIO SANTOS OLIVEIRA
91	2º SGT	9211470	CARLOS SILVA MENEZES
92	2º SGT	9209247	PAULO BARBOSA CASSIMIRO
93	2º SGT	9205330	JOSECI DE ARAUJO CORREIA
94	2º SGT	9209425	EURIVALDO XAVIER DE PAIVA
95	2º SGT	9208585	ROSEMILSON ALVES DE LIMA
96	2º SGT	9210792	PEDRO DE SOUZA DA SILVA
97	2º SGT	9210040	ALDO DE OLIVEIRA ALVES
98	2º SGT	9209255	NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA
99	2º SGT	9210199	EDNALDO DA SILVA
100	2º SGT	9208259	SERGIO MARCIO CABRAL DA SILVA
101	2º SGT	9210580	JAIR GOMES LOPES
102	2º SGT	9303189	MARCELO FERREIRA DE PAULA
103	2º SGT	9303502	JOSE ULISSES SANTOS DA FONSECA
104	2º SGT	9304320	IRANDI ANTONIO DA SILVA
105	2º SGT	9304967	MARCIEL MESSIAS FERREIRA
106	2º SGT	9306765	ROBERSON PAULINO SOBRINHO
107	2º SGT	9306773	MARCIO GONCALVES LIMA
108	2º SGT	9307389	LUCIANO CRISTOVAM DA SILVA
109	2º SGT	9307443	PAULO ROBERTO CIPRIANO DA SILVA
110	2º SGT	9306854	NESTOR FERREIRA DE MELO NETO
111	2º SGT	9302921	KLEBER ALVES DA SILVA
112	2º SGT	9306536	JOSE FELICIANO RIBEIRO JUNIOR
113	2º SGT	9307249	FERNANDO JOSE GONDIM DE ARAUJO
114	2º SGT	9307354	RICHARD ROSS FERREIRA
115	2º SGT	9303650	IVISON FELIX DE CARVALHO
116	2º SGT	9305688	WILLAME JOSE DA SILVA
117	2º SGT	9302395	JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
118	2º SGT	9305920	AURILECIO DO CARMO LIMA
119	2º SGT	9306404	JOSE NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
120	2º SGT	9302247	GLAUCO WANDERLEY DA SILVA
121	2º SGT	9302433	JOSIMAR MUNIZ DE ALMEIDA
122	2º SGT	9304541	NILSON MIRANDA MARQUES DOS SANTOS
123	2º SGT	9302573	ISNALDO DIAS DE SOUZA
124	2º SGT	9302328	MARCELO JORGE COSTA DA SILVA
125	2º SGT	9307060	JORGE BEZERRA DE LIMA
126	2º SGT	9303219	SAMUEL ALVES DA SILVA
127	2º SGT	9305211	ALEXANDRE CAMINHA DA SILVA
128	2º SGT	9306064	FRANCINALDO GOMES DA SILVA
129	2º SGT	9302387	CELIO TAVARES DE ARRUDA
130	2º SGT	9305700	IVALDO FRANK CAITANO DOS SANTOS
131	2º SGT	9305785	JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA
132	2º SGT	9306846	ELIZEU PERGENTINO DIAS
133	2º SGT	9307257	MADSON FRANK PEREIRA
134	2º SGT	9302441	MESSIAS RESENDE
135	2º SGT	9306838	PAULO VALERIO PEREIRA DE MORAES
136	2º SGT	9307109	MARCELO JOSE DOS SANTOS
137	2º SGT	9307303	MARCELO WILIANS NEMESIO
138	2º SGT	9302867	FERNANDO DE SANTANA COUTINHO
139	2º SGT	9305840	JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA
140	2º SGT	9302344	NEEMIAS DA SILVA DE SANTANA JUNIOR
141	2º SGT	9307176	JOSE ROBERTO DA SILVA
142	2º SGT	9307230	LUIS ANTONIO DA SILVA
143	2º SGT	9211560	VALDECI GOMES DA SILVA
144	2º SGT	9302166	ISAAC PEREIRA DOS SANTOS
145	2º SGT	9302697	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA
146	2º SGT	9302875	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
147	2º SGT	9302930	JOSE DACIANO GOMES DO NASCIMENTO

148	2º SGT	9305610	MALAN NEDSON DE MENEZES GOMES
149	2º SGT	9306129	MARDOQUEU PONCIANO DA SILVA FILHO
150	2º SGT	9306331	FERNANDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
151	2º SGT	9306650	MARCOS ANDRE DE ARAUJO
152	2º SGT	9307290	JOSE FERNANDO DIAS DE SANTANA
153	2º SGT	9211870	VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA
154	2º SGT	9302662	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE
155	2º SGT	9305580	ANTONIO LUIS DA SILVA
156	2º SGT	9306412	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
157	2º SGT	9306447	PAULO LINO DA SILVA FILHO
158	2º SGT	9211497	CARLOS ALBERTO PRIMO DE CARVAL
159	2º SGT	9306080	ROMUALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA
160	2º SGT	9306617	RINALDO GUEDES DE FRANCA
161	2º SGT	9302549	EDUARDO JORGE SANTANA DA SILVEIRA
162	2º SGT	9302840	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
163	2º SGT	9302417	EDUARDO ALVES DE LIMA JUNIOR
164	2º SGT	9302913	LENILDO MELICIO DE AMORIM
165	2º SGT	9305467	FRANCISCO MILITAO LIMA
166	2º SGT	9307133	JOAO JOSE DE ANDRADE
167	2º SGT	9305556	ADAILDO GOMES VENTURA
168	2º SGT	9211713	EVERALDO FERREIRA DA SILVA
169	2º SGT	9106472	FLAVIO LUIZ DE LIMA AZEVEDO
170	2º SGT	318671	MARCOS ANTONIO ARAUJO COSTA
171	2º SGT	319236	SANDRO LUIZ ALBUQUERQUE DE MOURA
172	2º SGT	316717	ULISSES DE LIMA MAIA
173	2º SGT	316393	FABIO MOREIRA DE BARROS
174	2º SGT	317250	GILSON ALVES DA SILVA
175	2º SGT	316881	FREDERICO MALTA DE ALMEIDA
176	2º SGT	321796	SERGIO JOSE DE SOUZA
177	2º SGT	321435	WANDI DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
178	2º SGT	9100091	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA
179	2º SGT	9100423	ANDRE LUIZ DE ANDRADE LIMA
180	2º SGT	321117	DENILSON JOSE DE LIMA
181	2º SGT	320536	RIOMAR DOS SANTOS SILVA
182	2º SGT	9100970	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
183	2º SGT	321680	MARCELO BARBOSA DE LIMA
184	2º SGT	9104070	GEORGE DANTAS DE OLIVEIRA
185	2º SGT	9101837	LUIZ ANDRE ALVES DA SILVA
186	2º SGT	9104500	FRANCISCO ARAUJO RAMOS
187	2º SGT	9105166	SERGIO HENRIQUE BEZERRA BARBOSA
188	2º SGT	9107029	SAMUEL FERREIRA DE LIMA
189	2º SGT	9107487	RICARDO JOSE PACHECO CARNEIRO
190	2º SGT	9105492	MARCOS JOSE DA SILVA
191	2º SGT	9104933	MANOEL AVELINO DA SILVA NETO
192	2º SGT	9105590	ALEXANDRE VASCO DA SILVA
193	2º SGT	9107550	JEOVA SOARES DA SILVA
194	2º SGT	9202706	JOSE RICARDO DOS SANTOS
195	2º SGT	9200991	ROBERTO FERREIRA DA COSTA
196	2º SGT	9200592	ELINALDO FIRMINO FERREIRA
197	2º SGT	321494	DANIEL JOSE SOARES DE ALMEIDA
198	2º SGT	9202641	ALDO DA SILVA WANDERLEY
199	2º SGT	9200916	JOSE MAURICIO GOMES DA SILVA
200	2º SGT	9201467	EDILEUSON TAUMATURGO DE AZEVEDO
201	2º SGT	9203087	SILVIO MANOEL DA COSTA
202	2º SGT	9202099	JOSE CARLOS DOS ANJOS
203	2º SGT	9202080	ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO
204	2º SGT	9201637	CARLOS FERNANDO MARTINS DOS REIS
205	2º SGT	9202110	ANTONIO MARTINS DOS REIS
206	2º SGT	9202544	ANTONIO CESAR DOS SANTOS
207	2º SGT	9202323	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA
208	2º SGT	9202552	JOZENIAS PEREIRA DO CARMO
209	2º SGT	9203001	JOSE FLAVIO JULIO DO NASCIMENTO
210	2º SGT	9200487	MAGNO CORREIA DE LIMA
211	2º SGT	9201149	ANDRE NIVALDO FERREIRA DA SILVA

212	2º SGT	9203389	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA
213	2º SGT	9200010	JOSE ADMILSON DOS SANTOS
214	2º SGT	9205519	JOSE ROBERTO DA SILVA
215	2º SGT	9206701	AIRON TORRES DA SILVA
216	2º SGT	9208771	LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS
217	2º SGT	9206345	GEOMAR SEVERINO DA SILVA
218	2º SGT	9207376	DIOGO CAVALCANTI DOS ANJOS
219	2º SGT	9207902	JOSE CARLOS SILVA CAVALCANTI
220	2º SGT	297747	EDMILSON HONORATO SANTOS
221	2º SGT	9211349	AILTON CARLOS DOS SANTOS
222	2º SGT	9206558	ALCINDO JOANES DA SILVA
223	2º SGT	9207104	ADRIANO VANDERLEI DE OLIVEIRA
224	2º SGT	9208542	LUDENILDO DA SILVA SANTOS
225	2º SGT	9208917	JOSE GEOVANE DOS SANTOS
226	2º SGT	9206833	JOSE DECIO DE MACEDO JUNIOR
227	2º SGT	9208720	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
228	2º SGT	9207333	UDEILSON SOARES DOS SANTOS
229	2º SGT	9203621	GENILTON PEREIRA DA SILVA
230	2º SGT	9205446	FABIO SANTOS E SILVA
231	2º SGT	9209514	JEAN MEDICE MARQUES VERAS
232	2º SGT	9207546	KLINGER FERREIRA DE MELO
233	2º SGT	9208445	ELIZAUDO JOSE DE LIMA JUNIOR
234	2º SGT	9209611	JOSE DARIO PEREIRA LIMA
235	2º SGT	9209646	JOSE SUENILDO DA SILVA SOUZA
236	2º SGT	1050176	SERGIO DE OLIVEIRA
237	2º SGT	9305491	ANTONIO ROGERIO GALVAO
238	2º SGT	9306218	MARCOS MARTINIANO MACHADO LUCENA
239	2º SGT	9306480	GERSON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR
240	2º SGT	9306820	MARCOS VINICIUS DIAS TIMOTEO
241	2º SGT	9306897	ALVARO BEZERRA DA SILVA
242	2º SGT	9303294	MARCIO LOPES DE VASCONCELOS
243	2º SGT	9306005	MIGUEL LOURENCO DA SILVA JUNIOR
244	2º SGT	9306021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
245	2º SGT	9804684	MACIEL JOSE DOS SANTOS
246	2º SGT	310697	GEOVANE MIGUEL DE FRANCA
247	2º SGT	9210326	JOAO ALFREDO RODRIGUES SANTOS
248	2º SGT	9206876	LAFAIETE HERIBERTO DE ALMEIDA
249	2º SGT	9305530	VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO
250	2º SGT	9306137	RODOLFO ROBERTO GUILHERME
251	2º SGT	9303146	CLERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
252	2º SGT	9302654	ALEXANDRE VICENTE DE SOUZA
253	2º SGT	9303235	ELIANDRO SABINO DE MELO
254	2º SGT	9304509	ANDERSON PERNAMBUCO CARNEIRO
255	2º SGT	9305246	JOSE MESSIAS CABRAL DA SILVA
256	2º SGT	9305912	WELLINGTON LUIZ ALVES DA SILVA
257	2º SGT	9307370	RENILDO BEZERRA DA SILVA
258	2º SGT	9209417	JAIR DE OLIVEIRA SANTOS
259	2º SGT	9306269	MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS SOUZA
260	2º SGT	9306552	JORGE RICARDO MOURA BIONE DE SOUZA
261	2º SGT	9305742	JOCEMAR JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
262	2º SGT	9306730	DANIEL SEVERINO ANSELMO FILHO
263	2º SGT	9307524	ALBERTO LUIZ DA SILVA SANTOS
264	2º SGT	9305769	ALEXSANDRO BEZERRA DE LIMA
265	2º SGT	9305645	VALDECI HONORIO DE SA
266	2º SGT	9302514	SANDRO MALAFAIA DE ASSIS
267	2º SGT	9305386	HELENIVALDO DA SILVA JACO
268	2º SGT	9305017	FRANCISCO CLODOALDO DE OLIVEIRA
269	2º SGT	9211900	CLAUDIO LAURINDO FILHO
270	2º SGT	9305831	WILSON MARIO DA SILVA
271	2º SGT	9808060	ERICO RINALDO VIEIRA LIMA
272	2º SGT	9107860	VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA
273	2º SGT	9203958	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
274	2º SGT	9302891	LAUDEMIR DE ALMEIDA BARROS
275	2º SGT	9307508	KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

276	2º SGT	9307575	RILDO OLIVEIRA COSTA
277	2º SGT	9307591	DOUGLAS OLIVEIRA PORTO
278	2º SGT	9307621	JORGENILTON MATIAS DA SILVA
279	2º SGT	9307699	JOSE RONALDO LUCAS SILVA JUNIOR
280	2º SGT	9307729	SILVIO JOSE TERTULINO SOBRAL
281	2º SGT	9307850	NIVALDO ARRUDA DO NASCIMENTO
282	2º SGT	9307893	CLAUDIO JOSE DE AZEVEDO
283	2º SGT	9307907	JOAQUIM JOSE DA SILVA
284	2º SGT	9307982	GILDSON GALDINO DA SILVA
285	2º SGT	9308059	ISAIAS VALENTIM DA SILVA FILHO
286	2º SGT	9308180	SONIA ANTONIA DOS SANTOS
287	2º SGT	9308210	WILSON RICARDO CANDIDO DOS SANTOS
288	2º SGT	9308318	ALEXANDRE MANOEL SILVA MONTEIRO
289	2º SGT	9308326	RIVALDO FERREIRA DE LIMA
290	2º SGT	9308458	JOSE HENRIQUE BRITO DA SILVA
291	2º SGT	9308466	JOSADAQUE CAVALCANTE DE LIMA
292	2º SGT	9308539	ALEXANDRE DA SILVA FRANCA
293	2º SGT	9308555	JOSE ROBERTO DA SILVA
294	2º SGT	9308571	MARIO ROSA DE LIMA JUNIOR
295	2º SGT	9308580	WALLACE MATIAS FERREIRA
296	2º SGT	9308601	PAULO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
297	2º SGT	9308636	JELTON DOS SANTOS PASSOS
298	2º SGT	9308644	JUVENAL SEVERINO DOS SANTOS
299	2º SGT	9308768	LAILSON BARBOSA DA SILVA
300	2º SGT	9308954	FLEDE TEOTONIO DA SILVA
301	2º SGT	9309012	REINALDO DELMIRO DA SILVA
302	2º SGT	9309020	JOAO MARTINS CABRAL
303	2º SGT	9309047	WANTUY FERNANDES DE MEIRELES
304	2º SGT	9309071	SANDRO WOOLLEY DA SILVA
305	2º SGT	9309098	SERGIO PETRUCIO MARQUES FERREIRA
306	2º SGT	9309144	FLAVIO JOSE GOMES LEITAO
307	2º SGT	9309152	ROMERO BATISTA DA SILVA
308	2º SGT	9309160	GUSTAVO HENRIQUE SILVA SALES
309	2º SGT	9309225	FLAVIO LEONCIO DE SANTANA
310	2º SGT	9309233	MARCILON FELIX DE ARAUJO
311	2º SGT	9309330	ADRAMS ALVES DA SILVA
312	2º SGT	9309390	CARLOS PRIMO DA SILVA
313	2º SGT	9309403	EVERALDO VERISSIMO DE MELO
314	2º SGT	9309527	EVERALDO PAULO AUGUSTO DA SILVA
315	2º SGT	9309543	SERGIO PEREIRA MALAFAIA
316	2º SGT	9309608	KLEBER DA SILVA OLIVEIRA
317	2º SGT	9309683	JOSE ELVES FERNANDES CAVALCANTI
318	2º SGT	9309756	JOSE HILTON VIEIRA
319	2º SGT	9309764	BERTO CARVALHO DE LIMA SANTOS
320	2º SGT	9309780	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
321	2º SGT	9309950	LUCIANO LACERDA DE ANDRADE
322	2º SGT	9309969	CARLOS ALVES FERREIRA FILHO
323	2º SGT	9309993	GILVAN FERREIRA DE SANTANA
324	2º SGT	9310010	AURELIO DA ROCHA CALADO
325	2º SGT	9310029	MARIO JOSE LIMA WANDERLEY
326	2º SGT	9310088	RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
327	2º SGT	9310240	PAULO SERGIO JOAQUIM DAS NEVES
328	2º SGT	9400052	MANOEL CICERO DE SOUZA
329	2º SGT	9400087	RIVALDIR SILVA DE ARAUJO
330	2º SGT	9400150	IRENILDO VALERIANO DA SILVA
331	2º SGT	9400257	SANOALDO GOMES DE LIMA
332	2º SGT	9400265	CHARLES ANTONIO DA SILVA
333	2º SGT	9400290	ALDEMIR SEVERO MATIAS
334	2º SGT	9400303	EUDES VITO ARAUJO
335	2º SGT	9400320	JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA
336	2º SGT	9401318	EMERSON INACIO DA SILVA
337	2º SGT	9403191	CARLOS WILDES DA SILVA FILHO
338	2º SGT	9403809	EGUINALDO RAMOS RODRIGUES
339	2º SGT	9403906	EDJAIR VASCONCELOS DA SILVA

340	2º SGT	9404023	HILDEBRANDO COLARES PEREIRA
341	2º SGT	9404104	HUMBERTO JORGE FERNANDES
342	2º SGT	9500294	CARLOS DE MIRANDA MENDES
343	2º SGT	9500693	GEORGE SULLIVAN ALVES DE MELO
344	2º SGT	9500812	ANTONIO BORGES CARIOLANO MARINHO
345	2º SGT	9500871	EVERALDO FARIAS REIS RAMOS
346	2º SGT	9500910	CRISTIANO DA SILVA BARBOSA
347	2º SGT	9501029	JONES JOSE CORREIA SANTOS
348	2º SGT	9501053	FABIOLA ANA PONTES DA SILVA
349	2º SGT	9307583	AMARO VALDEZ SILVA JÚNIOR
350	2º SGT	1078429	WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS
351	2º SGT	9204105	GILDO FERREIRA MACHADO
352	2º SGT	9205730	JOSE ELIERCIO MARTINS LOPES
353	2º SGT	9206086	ANDERSON LUIZ DA SILVA

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS/PM/2021)**, **1ª Entrada**, conforme o Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD ([15676376](#)), realizado no período de 09 de agosto a 30 de setembro de 2021, com carga horária de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
1	2º SGT	318949	GERALDO AZEVEDO DA SILVA
2	2º SGT	9901477	EDUARDO DOS SANTOS BARROS
3	2º SGT	296600	SANDRO ROGERIO DA SILVA
4	2º SGT	310794	LUIZ CARLOS DE LIMA
5	2º SGT	316687	SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA
6	2º SGT	9101527	RINALDO JOSE DE SANTANA
7	2º SGT	9102442	JOSIAS DE ARAUJO ANDRADE
8	2º SGT	9104216	LUCIANO ALVES DA CUNHA BERINGUEL
9	2º SGT	9107738	JOAO GERALDO DA SILVA NETO
10	2º SGT	9104674	PAULO TRAJANO SOUZA
11	2º SGT	9106731	BENJAMIM DE LIRA DANTAS
12	2º SGT	9107185	JOSE SILVANO DA SILVA
13	2º SGT	9104909	IVAN BEZERRA DA SILVA
14	2º SGT	9203346	ANTONIO SERGIO COELHO BACALHAU
15	2º SGT	9200428	JOSE ANATERSON SALES
16	2º SGT	9201289	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO
17	2º SGT	9202846	WEIDSON PERMINIO VIEIRA DE MELO
18	2º SGT	9200835	GILVAN JOSE DE ARAUJO
19	2º SGT	9203222	WALMIR LESSA DOS SANTOS
20	2º SGT	9107967	MARCELO MARQUES DA SILVA
21	2º SGT	9202722	EVANIO PEREIRA DE LIMA
22	2º SGT	9203036	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO SILVA
23	2º SGT	9202838	LUCIANO DE MELO FALCAO
24	2º SGT	9202471	JOSE EDSON DE LIMA
25	2º SGT	9201769	ELSON VIEIRA DE MELO
26	2º SGT	9203427	EDSON LIMA DE CARVALHO
27	2º SGT	9202030	GEORGE WILSON FIDELIS RAMOS
28	2º SGT	9207031	WALDIR GOMES
29	2º SGT	9203729	EDNALDO CORREIA COUTINHO
30	2º SGT	9208062	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
31	2º SGT	9206795	JOSE MARCONE SALES SILVA
32	2º SGT	9206108	JOSE ROZENDO DA SILVA
33	2º SGT	9205292	JOSE VILARIM DE FARIAS FILHO
34	2º SGT	9209557	DONISET FLORIDE PESSOA SATURNINO
35	2º SGT	9205993	OSMAN SIDNEY DA SILVA
36	2º SGT	9207325	EDINALDO ANSELMO DA SILVA
37	2º SGT	9207465	VALDENIO LUIZ DA SILVA
38	2º SGT	9210431	FRANCISCO JOSE ALENCAR ANDRADE
39	2º SGT	9211357	SAMARONE BARBOSA DOS SANTOS
40	2º SGT	9210784	PAULO DE SOUZA DA SILVA
41	2º SGT	9206450	ADRIANO SOUZA ALVES DE SIQUEIRA
42	2º SGT	9211683	EDENILSON TARGINO DA SILVA
43	2º SGT	9211691	JOSUE CAMPOS DE SA

44	2º SGT	9305777	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
45	2º SGT	9101764	LUSIMAR CANDIDO BARBOSA
46	2º SGT	321818	UBIRATAN FRANCISCO COSTA
47	2º SGT	321800	SIVONALDO AMARO DA SILVA
48	2º SGT	9103058	JEFFERSON MENDES GOMES
49	2º SGT	9103589	FRANCISCO JOSE DA SILVA
50	2º SGT	9107088	ALDEMIR MARCOS DE FRAGA
51	2º SGT	9107100	AILTON VICENTE DE LIRA
52	2º SGT	9107312	BEROALDO MUNIZ SILVA
53	2º SGT	321753	RONALDO JOSE DOS SANTOS
54	2º SGT	9106910	LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA
55	2º SGT	9200932	EDVALDO FELIPE NERY
56	2º SGT	9202153	ROBERTO RIVELINO DA SILVA
57	2º SGT	308099	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO TEIXEIRA
58	2º SGT	9200240	LUIZ CARLOS ELIAS DA NEVES
59	2º SGT	9108068	JOAO JOSE DE SOUZA FILHO
60	2º SGT	9200290	GILSON JOSE PEDROZA DE MELO
61	2º SGT	9201238	IVO GABRIEL DA SILVA JUNIOR
62	2º SGT	9205942	GERCINO JOAO DE OLIVEIRA
63	2º SGT	9206540	FERNANDO DOMINGOS DA SILVA
64	2º SGT	9207392	ALEXANDRE LOURENCO DE SOUSA
65	2º SGT	9207198	MANOEL DOS SANTOS FRANCA
66	2º SGT	9211209	JOSE LENIVAL DE SA
67	2º SGT	9209085	PAULO CESAR BARBOZA DE BRITO
68	2º SGT	9207830	NATANAEL JOSE DA SILVA
69	2º SGT	9210750	VALDEMIR BARBOSA DE BRITO
70	2º SGT	9204032	MOISES MARCULINO DA SILVA
71	2º SGT	9207244	JOSE APARECIDO DE MENEZES
72	2º SGT	9208046	ENOQUE MARCELINO DA SILVA
73	2º SGT	9210636	VALDIR JOSE DE SOUZA
74	2º SGT	9210490	FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO PEREIRA
75	2º SGT	9210482	FRANCISCO BATISTA FELIX
76	2º SGT	9211217	JACKSON FERRAZ DE SA
77	2º SGT	9210466	ANTONIO ADAILTON MORAES VIEIRA
78	2º SGT	9302077	PAULO CAVALCANTI MAFRA
79	2º SGT	9302638	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALVES
80	2º SGT	9302239	ANTONIEL VICENTE FIRMINO
81	2º SGT	9303308	ROBERTO SOARES DOS SANTOS
82	2º SGT	9302298	SANDRO LUIZ DE SOUSA PEREIRA
83	2º SGT	9306935	BRUNO SERGIO PEGADO SANTOS
84	2º SGT	9103279	JOSE EVARISTO IRMAO
85	2º SGT	9103350	MARCOS JOSE DE FRANCA CABRAL
86	2º SGT	9307338	FABIANO DA SILVA SANTANA
87	2º SGT	9302670	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
88	2º SGT	9306676	MARCELO DE LIMA CRUZ
89	2º SGT	9307192	MARCELO ANARIO LOPES
90	2º SGT	9305670	ARIELTON GOMES DA SILVA
91	2º SGT	9211667	CLODUALDO MARQUES DE SOUZA
92	2º SGT	9305149	JOAO HUMBERTO AMANDO ALENCAR
93	2º SGT	9307737	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
94	2º SGT	9307770	RONALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
95	2º SGT	9307800	GILVAN FEIJO DO NASCIMENTO
96	2º SGT	9309209	GILSON OLIVEIRA DA SILVA FILHO
97	2º SGT	9309845	JAIR BARBOSA DOS SANTOS
98	2º SGT	9400230	EVANDILSON CORDEIRO SOBRINHO
99	2º SGT	9211160	GILBERTO HENRIQUE DE ALMEIDA

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADA NO BGSDS Nº 197 DE 16/10/2021).

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5041, DE 27/10/2021 – Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da Empresa **JKP ENERGY ENGENHARIA SUSTENTÁVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, quanto a garantia de obra do imóvel onde funciona o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - CIIDS/SDS.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ANDRESON MELO GONÇALVES	3º SGT PMPE	106.807-5
RODRIGO CÉSAR DA SILVA GOMES	Engenheiro Eletrônico	387.047-2
ELMO LINS COURAS FORD	Engenheiro	38.2210-9

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5042, DE 27/10/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º conforme solicitação do **Instituto de Medicina Legal – SDS - GGPOC - IMLAPC - GIML**, mediante GOVPE - CI 1104 ([17982026](#)), o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da **Empresa VIEIRA DE GOIS-MACACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, tendo em vista que a mesma **não procedeu com a entrega do material MACACÃO DESCARTÁVEL**, em sua totalidade, referente à Nota de Empenho nº. 2021NE000713. Além disso, os macacões que a empresa entregou não correspondem ao que havia sido licitado, não sendo apropriado para uso durante as perícias tanatoscópicas;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
JOZILDO BARBOSA DE SOUZA	Médico	354.039-1
JAILMA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Legista	386.815-0
EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO	3º Sargento PMPE	105389-2

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5043, DE 27/10/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento da **Ata de Registro de Preço nº 028/2020 - GAB/SDS - 3900000062.000804/2020-26**, com vencimento em 12/10/2021, formalizado entre esta Secretaria de Defesa Social - SDS e as empresas **REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP** e **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME**, razão pela qual, foi emitida à **SDS -GAA- CI 802 ([17334756](#))**, a qual informa que:

A empresa **REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP**, encaminhou comunicado informando da **interrupção do fornecimento** - Anexo COMUNICADO REAL MIX ([17334935](#));

A empresa **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME**, após as **Notas de Empenho enviadas - 3900000062.001008/2021-91 - encaminhou comunicado informando que não iria fornecer o material** - Email Marcio do Nascimento Silva - ME ([17368897](#)), Email Marcio do Nascimento Silva - ME ([17368952](#)).

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
HUGO LEONARDO PEDROZA DA SILVA	109038-0	CABO PMPE	PRESIDENTE

ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110.815-8	CABO - PMPE	MEMBRO
MARLON OLIVIERA DA SILVA	113431-0	CABO PMPE	MEMBRO

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5044, DE 27/10/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento do **Contrato nº 06/2017-GAB/SDS**, formalizado entre esta Secretaria de Defesa Social - SDS e a **empresa SKAIOS LTDA**, razão pela qual, foi emitida a **SDS - GAA - Notificação de Empresa 4 (7128279)**, para a contratada, porém, não obteve resposta.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
JOÉ COSTA DA SILVA	798162-7	SARGENTO	PRESIDENTE
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110815-8	CABO – PMPE	MEMBRO
MARLON OLIVEIRA DA SILVA	113431-0	CABO – PMPE	MEMBRO

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 137/ CBMPE-DIP-STRR, 19OUT2021. EMENTA: Tornar sem efeito Promoção. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE**: I – Tornar sem efeito a promoção no ato de transferência a pedido para Reserva Remunerada ao Posto de 2º Tenente BM do Subtenente BM JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, Mat. 910235-3, conforme consta na Portaria Administrativa nº 134/2021 – CBMPE-DIP-STRR, de 28SET2021, publicada no DOE nº 187, de 01OUT2021, considerando a desistência do requerente no prosseguimento do processo administrativo de reserva remunerada. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 135/ CBMPE-DIP-STRR, 19OUT2021. EMENTA: Tornar sem efeito Promoção. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: I – Tornar sem efeito a promoção no ato de transferência a pedido para Reserva Remunerada à Graduação de 1º Sargento BM do 2º Sargento BM ADEMAR RAMOS DE MELO, Mat. 31926-0, conforme consta na Portaria Administrativa nº 127/2021 – CBMPE-DIP-STRR, de 16AGO2021, publicada no DOE nº 156, de 17AGO2021, considerando a desistência do requerente no prosseguimento do processo administrativo de reserva remunerada. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2021 - CBMPE - CPP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE PROMOÇÃO

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013 (Lei de Organização Básica do CBMPE), e em cumprimento da sentença proferida nos autos do Processo TJPE nº 0032464-69.2020.8.17.8201, enviada à Comissão de Promoção de Praças via processo SEI nº 370000987.003683/2020-16, **RESOLVE:**

I – **Tornar sem efeito a promoção**, realizada em Caráter Precário, à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Cabo QBMG-1 **JAMERSON ADELINO PESSOA MARQUES**, matrícula 710004-3, publicada por meio da **Portaria Administrativa do Comando Geral Nº 005/21 – CPPBM**, de 13 de abril de 2021;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2021;

III – Publique-se.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM

Comandante Geral

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 205, de 28/10/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: -Proc.0063.2021.CPLI.DL.0059.Dasis:Obj. Fornecimento emerg, de medicamentos injetáveis(desertos no proc.003-pe 0003), para atender a demanda deste sismepe:Firma:Drogafonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26 valor R\$ 33.633,55;**Proc.0168.2021.CPLI.DL.0157.Dasis:**Obj.Fornecimento emerg. de medicamento injetáveis biológicos p/atender a demanda deste Sismepe: Firmas; Uni Hospitalar Ltda.CNPJ 07.484.373/0001-24 valor R\$ 25.437,00;Drogafonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26 valor R\$ 11.295,00;Cirurgica Monte Bello Ltda.CNPJ 08.674.752/000140 valor R\$ 92.073,60 e Injefarma C. e S.Distribuidora Ltda. valor 20.600,00. **Proc.0224.2021.CPLI.DL.0209.Dasis:**Obj. Aquisição emerg.de medicamentos sujeitos a controle especial p/atender a demanda deste Sismepe: Firma: Drogafonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-2, valor R\$ 6.894,00; **Proc.0238.2021.CPLI.DL.0224.Dasis:** Fornecimento emerg, de medicamentos injetáveis(desertos no proc.0001-pe 0001), para atender a demanda deste Sismepe: Firmas: Drogafonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26 valor R\$ 3.142,6750;Cirurgica Monte Bello Ltda.CNPJ 08.674.752/000140 valor R\$ 458,75 e Unifar Distr. de medicamentos Ltda. CNPJ 22.580.510/0001-18 valor R\$ 531,25.**Proc.0427.2021.CPLI.DL.0398.Dasis:** Obj. contrataçãoemerg. de serv. medicos de procedimento cirurgico de urológico p/usuario deste Sismepe: Firma: Hospital Esperança CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 66.640,66; **Proc.0433.2021.CPLI.DL.0404.Dasis:** Obj. Pagamento de honorários médicos p/procedimento de cateterismo p/usuario deste Sismepe:Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0446.2021.CPLI.DL.0416.Dasis:** Obj.Pagamento de honorários médicos p/procedimento de cateterismo p/usuariodeste Sismepe:Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0447.2021.CPLI.DL.0417.Dasis:** Obj. Pagamento de honorários médicos p/procedimento de angioplastia e Implante de stent p/usuario deste Sismepe:Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 3.828,43. Recife, 27 de outubro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. ARP Nº 090/2021 celebrado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, referente ao Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21

à 25/10/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 091/2021 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, referente ao Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 092/2021 celebrado com a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0002-85, referente ao Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 094/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 095/2021 celebrado com a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.0006/0001-70, referente ao Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 096/2021 celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.753.111/0001-53, referente ao Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 098/2021 celebrado com a empresa CR MÉDICA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.752/0001-10, referente ao Proc. 0199.2021.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 097/2021 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, sediada rua Nicarágua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54, referente ao Proc. 0199.2021.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento imediato PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 27/10/21 à 26/10/22. Recife 28/10/21, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Resultado de Licitação

Processo nº 0042.2021.CPL.PE.0014.PMPE-CPL/Capital. Contratação de Empresa especializada para execução do serviço de confecção de portas em alumínio com instalação para sede e postos do Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRV/PMPE. Empresa Vencedora: RDG CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 23.159.046/0001-53 - Valor Adjudicado R\$ 23.900,0000 **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 27/OUT/2021 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – TEN CEL PM – Presidente da CPL/Capital.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

O Pregoeiro da CPL II/SDS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura do PL.0074.2021.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS, com abertura marcada para o dia **12/11/2021 às 10h00**, para ajustes no Termo de Referência e Edital. Recife, 27/10 /2021. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** – Pregoeiro e Presidente da CPL-II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2020- GAB/SDS – OBJETO:

Prorrogação da vigência do contrato mater, de 04/01/2022 a 03/01/2023; **VALOR TOTAL:** R\$118.999,92; **CONTRATADA:** T R DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO; **ORIGEM:** PL nº 0009.2020. CPL-II.PE.0008.DAGSDS. PE nº 0008/2020. Recife-PE, 27OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 094/2020- GAB/SDS – OBJETO:

Prorrogação da vigência do contrato mater, de 04/01/2022 a 03/01/2023; **VALOR TOTAL:** R\$1.500.999,96; **CONTRATADA:** AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA- ME; **ORIGEM:** PL nº 0076/2019-CPL II/SDS, PE nº 0008/2020. Recife-PE, 27OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ADJUDICO o PL.0065.2021.CPL-I.PE.0041.DAG-SDS Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de testes para determinação de substâncias de interesse toxicológico em urina, visando suprir o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. **VENCEDORA:** INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, **CNPJ:** 06.260.394/0001- 01, itens 1 e 2, **Valor Total Adjudicado:** R\$ 99.750,00. Recife, 27/10/2021. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração